Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2008 — ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.284

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA N° 1.567, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006012227,** notadamente do Parecer nº 006959/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010179/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARINALVA QUEIROZ DE ABREU** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.568, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006015595,** notadamente do Parecer nº 6509/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009654/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **NEUSA LUIZ DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1.569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006017524,** notadamente do Parecer nº 005821/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009148/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **OZANI APARECIDA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor Assistente "A", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1.570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **199400006003087** e **200700006018827,** notadamente do Parecer nº 007108/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010370/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **PALMIRA GOMES RIBEIRO** aposentadoria no 2º cargo, Professor II, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, incisos IV e VIII, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200600006020670,** notadamente do Parecer nº 005953/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009488/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o art. 97, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006009321,** notadamente do Parecer nº 005967/2007, aprovado pelo Despacho nº 009647/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **RITA SEBASTIANA DE ANDRADE** aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **200500003004811,** notadamente do Parecer nº 005547/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009533/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.059, de 24 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 29, do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria nº 195, de 28 de fevereiro de 2007, concedendo aposentadoria a **ODETH MARIA DE JESUS OLIVEIRA,** apenas quanto à proporção do redutor, para considerá-lo deferido no percentual de 3,5% (três e meio por cento), em relação ao limite de idade.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1.574, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200600006037185,** notadamente do Parecer nº 003080/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005153/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 17, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 29, de 12 de abril de 2000, e 133, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentada, a partir de 25 de setembro de 2006, **SIDAMAR ROQUE ADRIANO MENDES** no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.575, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006010806,** resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a **SIMAR ROSILENE VIEGAS** aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006020377,** resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a **SILVÉRIA BORGES DE PAULO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006018486,** notadamente do Parecer nº 006405/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009606/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **TEREZA D'AVILA CARNEIRO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

SEM EFEITO JURÍDICO

PORTARIA N° 1.578, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **199400006003593 e 200600006028470,** notadamente do Parecer nº 006211/07, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009485/07, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **TEREZINHA MARIA ROQUETE ESTRELA PEREIRA** aposentadoria no 2º cargo, Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.579, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006026996,** notadamente do Parecer n º 007002/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010188/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **TEREZINHA APARECIDA DE PAULA E SILVA** aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.580, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006015769,** notadamente do Parecer nº 005563/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008604/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 17, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 29, de 12 de abril de 2000, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 27 de abril de 2007, **VALDECY SILVA COSTA** no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, incisos IV e VIII, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006023684,** notadamente do Parecer nº 006561/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009856/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **VALDETE MACHADO DE OLIVEIRA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares II, A-I, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento no art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa .
Secretário

PORTARIA N° 1.582, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006018960,** notadamente do Parecer nº 006255/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009592/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **VALDENI MARTINS DOS SANTOS WATANABE** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006024044,** notadamente do Parecer nº 006711/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009803/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a **WENY FREITAS CARVALHO** aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006022470,** notadamente do Parecer nº 006555/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009813/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **ZADIR STANGE** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006025246,** notadamente do Parecer nº 006827/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009912/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **ZANETE GOMES DE MIRANDA OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006012474,** notadamente do Parecer nº 005354/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009758/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **ZELI DE OLIVEIRA GALDINO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.594, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700002002051,** notadamente do Parecer nº 006973/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010065/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, transferir o CEL **ANJO DIVINO BRAZ,** RG 08.645, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200600003004728,** resolve, com fundamento no art. 100, §§ 12, incisos I e II, e 13, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, promover o Capitão **BEMIVALDO NERES NOVAIS, RG.10.591,** do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar, ao posto de Major e, em conseqüência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

SEM EFEITO JURÍDICO

ESTADO DE GOIÁS
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
AGECOM
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES
DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA
DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART
DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS
DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 355,00	2 x 188,00
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 574,00	2 x 303,00
OUTROS ESTADOS	R$ 626,00	2 x 330,00

REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 542,00	2 x 286,00
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 955,00	2 x 503,00
OUTROS ESTADOS	R$ 1.033,00	2 x 545,00

PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA	PRAZO (30 DIAS)	Exemplar Avulso
21,10	R$ 22,00	R$ 3,65

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone:3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

PORTARIA N° 1.596, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700002002049,** resolve, com fundamento nos arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, transferir o CEL. **BALTAZAR DONIZETE DE SOUZA**, RG 11.440, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1.597, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700002002187,** notadamente do Parecer nº 007188/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010551/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 100, §§ 12, incisos I e II, e 13, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, promover o **Major EDMUNDO RIDEO TATIBANA,** RG. 24.171, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, ao posto de Tenente Coronel e, em conseqüência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200500002005728,** notadamente do Parecer nº 006324/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009737/07, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 100, §§ 12, incisos I e II, e 13, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, promover o Capitão **JOÃO BATISTA DA SILVA,** RG. 11.736, do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar, ao posto de Major e, em conseqüência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.599, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700002001936**, notadamente do Parecer nº 007195/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010682/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 100, §§ 12, incisos I e II, e 13, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, promover o Capitão **JUSCELINO NUNES DE MOURA**, RG. 12.446, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, ao posto de Major e, em conseqüência, transferí-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA N° 1.600, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700002001317,** notadamente do Parecer nº 006185/2007, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009328/207, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a", 88, inciso I, e 89 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, transferir o Coronel **VALDIVINO ESMERALDO SOARES,** RG. 12.496, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII, VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve **nomear STELLA GRACE FIMA LEAL** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária – MP-2, da Comarca de Niquelândia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de dezembro de 2007.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 001/2008

Altera o Anexo Único do Ato nº 012/2007, de 07.11.2007, que modifica o Anexo Único do Ato nº 003/2007, de 14.05.2007.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 25, de 06.07.98, **RESOLVE** alterar o Anexo Único do Ato nº 012/07, de 07.11.2007, nos seguintes termos:

Art. 1º - O Quadro do serviço auxiliar do Ministério Público na Comarca de Goiatuba fica acrescido de 01 (um) cargo de Secretário Auxiliar.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de dois mil e oito (02.01.2008).

Eduardo Abdon Moura
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO Ato nº 001/2008 (Altera o Anexo Único do Ato nº 012/2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS POR ENTRÂNCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

COMARCA	SECRET. AUX.	OFICIAL PROMOT
Goiânia	143	21

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

Anápolis	17	06
Aparecida de Goiânia	14	04
Caldas Novas	03	01
Catalão	05	02
Ceres	02	01
Cristalina	03	01
Crixás	01	01
Formosa	08	02
Goianésia	03	01
Goiás	02	01
Goiatuba	03	01
Inhumas	02	01
Ipameri	02	01
Iporá	02	01
Itaberaí	01	01
Itumbiara	07	02
Jaraguá	02	01
Jataí	06	02
Jussara	01	01
Luziânia	08	02
Mineiros	04	01
Minaçu	02	01
Morrinhos	04	01
Niquelândia	02	01
Palmeiras de Goiás	01	01
Pirenópolis	01	01
Porangatu	02	01
Posse	02	01
Quirinópolis	02	01
Rio Verde	09	02
Santa Helena de Goiás	02	01
Trindade	03	01
Uruaçu	03	01
Promotoria Ecológica Móvel	01	01

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

COMARCA	SEC. AUX	OF. PROMOT
Abadiânia	01	01
Acreúna	01	01
Águas Lindas de Goiás	02	01
Alexânia	01	01
Alto Paraíso de Goiás	01	01
Alvorada do Norte	01	01
Anicuns	02	01
Araçu	01	01
Aragarças	01	01
Aurilândia	01	01
Barro Alto	01	01
Bela Vista de Goiás	01	01
Bom Jesus	01	01
Buriti Alegre	01	01
Cachoeira Alta	01	01
Caçu	01	01
Caiapônia	01	01
Campinorte	01	01
Campos Belos	01	01
Carmo do Rio Verde	01	01
Cavalcante	01	01
Cidade Ocidental	02	01
Corumbá de Goiás	01	01
Corumbaíba	01	01
Cromínia	01	01
Cumari	01	01
Edéia	01	01
Estrela do Norte	01	01
Fazenda Nova	01	01
Firminópolis	01	01
Formoso	01	01
Goianápolis	01	01
Goiandira	01	01
Goianira	03	01
Guapó	01	01
Hidrolândia	01	01
Iaciara	01	01
Israelândia	01	01
Itaguaru	01	01
Itajá	01	01
Itapaci	01	01
Itapirapuã	01	01
Itapuranga	01	01
Itauçu	01	01
Ivolândia	01	01
Jandaia	01	01
Joviânia	01	01
Leopoldo de Bulhões	01	01
Mara Rosa	01	01
Montes Claros de Goiás	01	01
Mossâmedes	01	01
Mozarlândia	02	01
Nazário	01	01
Nerópolis	01	01
Novo Gama	02	01
Orizona	01	01
Padre Bernardo	01	01
Panamá	01	01
Paranaiguara	01	01
Paraúna	01	01
Petrolina de Goiás	01	01
Piracanjuba	01	01
Piranhas	01	01
Pires do Rio	01	01
Planaltina	02	01
Pontalina	01	01
Rialma	01	01
Rubiataba	01	01
Sanclerlândia	01	01
Santa Cruz de Goiás	01	01
Santo Antônio do Descoberto	02	01
Santa Terezinha de Goiás	01	01
São Domingos	01	01
São Luiz dos Montes Belos	02	01
São Miguel do Araguaia	02	01
São Simão	01	01
Senador Canedo	02	01
Silvânia	01	01
Taquaral de Goiás	01	01
Turvânia	01	01
Uruana	01	01
Urutai	01	01
Valparaíso de Goiás	02	01
Varjão	01	01
Vianópolis	01	01

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 02 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve **RETIFICAR** o Ato de 04 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 20.266, de 07.12.2007, na parte em que concedeu à servidora Elcéa Francinne de Almeida, Secretária Auxiliar, lotada na Comarca de Petrolina de Goiás, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO para a referência 03 da classe "A" da carreira, a partir de 19.09.2004, bem como PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGÜIDADE e conseqüente PROMOÇÃO VERTICAL para a referência 01 da classe "B" da carreira, a partir de 19.09.2006, a fim de considerar concedidas as progressões funcionais à servidora **ECLÉA FRANCINNE DE ALMEIDA**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

AGENCIARURAL

AGENCIARURAL

Extrato de Termo de Convênio. Processo nº 200700035001384. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO. Objeto: Execução de um programa de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento fundiário que integrado ao plano de trabalho passam a compor o presente instrumento. Data Ass.: 05/11/07. Vigência: 05/11/07 à 31/12/08.

Extrato de Termo de Contrato. Processo nº 200700035000807. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO – AGENCIARURAL. CONTRATADA: VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO. Objeto: Garantia e assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, com substituição de peças durante o prazo de garantia sem ônus para a Contratante. Data Ass.: 28/12/07. Vigência: 28/12/07 à 27/12/08.

Extrato de Termo Aditivo. Processo: 200600035001712. LOCATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO – AGENCIARURAL. LOCADOR: JOSÉ CARVALHO BARROS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Data Ass.: 18/12/07. Vigência: 20/12/07 à 19/12/08.

SEM TEXTO JURÍDICO

SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para fins de intimação e conhecimento a quem interessar possa, da realização do Pregão n.° 007/2007, no dia 28 de dezembro de 2007, conforme Processo n.° 200700043000822, apresentando o seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01 e 03	Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.
02	Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.
04 e 05	Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda.

Goiânia, 28 de dezembro de 2007.

VALTENO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: ***AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO.*** **Contratada:** ***SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS.*** **Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) veículos O Km. Vigência: 30 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Valor global: R$156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais). Data da assinatura: 28/12/2007. Processo nº 911/2007. Fundamento: Pregão Presencial nº 002/2007, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.721/2003. Dotação orçamentária: Conta nº 2.2.9.70.10-001-PERMANENTE – Sistema de Transporte - Veículo. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (*GOIÁSFOMENTO*); Walter de Souza Veronez (SAGA S/A).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: ***AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO.*** **Contratada:** ***ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA.*** **Objeto: Locação de boxes de estacionamento para veículos. Vigência: 01/08/2007 a 31/07/2008. Valor anual R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 19/12/2007. Processo nº 1681/2006. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.99-001 – Despesas de Transporte. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (*GOIÁSFOMENTO*); Salim Rogério Bittar (*LAVAJATO BITTAR*).**

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGEPEL
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – PROCESSO Nº.		200500026000594
2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Concorrência
3 – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO		Quarto Termo Aditivo ao contrato
4 - OBJETO		Prorrogação de doze meses para execução do contrato para a construção do Centro Cultural de Palmeiras.
5 - VALOR		
6 – PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
	CNPJ	02.156.313/0001-69
	CONTRATADA	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.
7 – VIGÊNCIA	DATA DE INICIO	03/01/2008
	DATA DO FIM	02/01/2009
8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4702 13 391 1015 1118 04 00
9 – DATA DA ASSINATURA		Goiânia, 27 de dezembro de 2007
10 – SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE		Lei 8.666/93

Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2007.

LINDA MONTEIRO
Presidenta

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 009/07SEE-GO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006008937**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **Pregão Eletrônico Estadual nº 009/2007**, com abertura prevista para o dia **07 de janeiro de 2008, às 09:00 horas**, **FICA ADIADO** ***para o dia 21 de janeiro de 2008, às 09:00 horas***, **devido a necessidade de alterações no Edital.**

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Gerência da Comissão de Licitação localizada na Av. Anhanguera, nº 7.171, sala 02, térreo, Setor Oeste, Goiânia – GO, Telefax (062) 3201-3054/3201-3017, e-mail licitacao@seduc.go.gov.br.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº 005/2007-SEE-GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006027745, COMUNICA aos interessados:

Na Publicação do Aviso de licitação – Abertura:

ONDE SE LÊ:

11 de Janeiro de 2008 às 15 horas

LEIA-SE:

21 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 15 HORAS.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –Sala – Gerência da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Quadra R.1 – Lote 26, nº 7.171, - Setor Oeste Goiânia-GO, pelo telefone/fax: (0**62) 3201-3054/3017.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 446 / 07-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 4º da Lei Nº 13.266, de 16 de abril de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

PRORROGAR para até 31 de janeiro de 2008, a vigência da Portaria Nº 287/07-GSF, de 15 de outubro de 2007, que designou o Auditor-Fiscal da Receita Estadual II **RUI DE SOUZA MANRIQUE, MB 519.3**, para executar procedimentos de auditoria no contribuinte estadual abaixo indicado, considerado empresa de grande porte e inclusive constituir o crédito tributário decorrente do exercício das tarefas de fiscalização, em cumprimento a ordens de serviço expedidas pela Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia, da Superintendência de Gestão da Ação Fiscal:

Inscrição Estadual - CCE	Nome / Razão Social
10.343.813-0	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 447 /07-GSF

Submete a empresa OUROPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA a Regime Especial de Controle e Fiscalização.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 143 da Lei 11.651/91-CTE, e § do art. 463 do Decreto nº 4.852/97-RCTE, e considerando o disposto nos artigos. 7º e 199 do CNT, bem como no nas CLÁUSULAS SEGUNDA, INCISO V e SÉTIMA, INCISO V, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de 04/11/1998, e o PROGRAMA COOPERAÇÃO TÉCNICA, de 19/08/2005, firmados entre a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, e por fim, tendo em vista o que consta do Ofício nº 377/07 - DECOM, de 23.11.2007.

RESOLVE:

Art. 1º Com vistas à implementação do PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSITÊNCIA À FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA PIS/PASEP E DA COFINS, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO supracitado, fica a empresa OUROPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, estabelecida na AVE DOM EMANOEL SN Q 1 L 4 SL 2, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, município SENADOR CANEDO - GO, inscrita no CCE/GO sob o nº 103449060 e no CNPJ/MF sob o nº 21474350003-50, a Regime Especial de Controle e Fiscalização pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma deste ato, relativamente a apuração e recolhimento da PIS/PASEP e da COFINS.

Art. 2º O Regime Especial de Controle e Fiscalização será implementado mediante a adoção das seguintes medidas:

I – submissão da empresa a acompanhamento obrigatório de suas operações pelo fisco do Estado de Goiás, em especial as saídas de álcool etílico hidratado combustível – AEHC, devendo a mesma demonstrar mensalmente a receita delas decorrentes, apurando o valor das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS;

II – preenchimento e apresentação até o quinto dia útil após o vencimento do prazo para pagamento da obrigação tributária, à GERÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS, de planilha mensal demonstrando a receita decorrente da saída de álcool etílico hidratado combustível – AEHC, apurando, individualmente, os valores base de cálculo, alíquota e o quanto devido das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS a serem recolhidas ao erário federal, referentes ao mês imediatamente anterior. E, no caso de estabelecimento filial intimado, este deverá apresentar também o demonstrativo relativo ao estabelecimento matriz, demonstrando a apuração individualmente por estabelecimento;

III – apresentação à GERÊNCIA DE COMBUSTÍVIEIS DA SEFAZ/GOIÁS, até o quinto dia útil após o vencimento do prazo para pagamento de cópia dos DARF's – Documentos de Arrecadação Federal relativos ao recolhimento das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS referentes ao mês imediatamente anterior;

IV - recolhimento à GERÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS de todos os blocos notas fiscais, especialmente as de modelos 1 e 1-A ainda não utilizados.

Art. 3º À GERÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS cabe adotar todas as providências legais no sentido de fazer cumprir o presente Regime Especial de Fiscalização, notadamente:

I – exigindo da empresa o cumprimento das obrigações impostas no artigo anterior, para tanto, devendo expedir notificação fiscal correspondente;

II – repassar, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, à Delegacia da Receita Federal – Regional Goiânia, cópia das planilhas e respectivos DARFs constantes dos incisos II e III do artigo anterior;

III – informar, mediante ofício, à Delegacia da Receita Federal – Regional Goiânia, o não cumprimento de qualquer das obrigações por parte da empresa acima.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações principal e acessória no âmbito, tanto da Legislação Tributária Federal, quanto da Estadual, e a sua não observância implicará sanções legais previstas.

Art. 5º Verificada a necessidade, após avaliação da Superintendência de Gestão da Ação Fiscal – SGAF, e no âmbito do PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICO-FISCAL firmado entre a SEFAZ e SRF - Delegacia Regional de Goiânia, a vigência desta Portaria poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 6º A Superintendência de Gestão da Ação Fiscal – SGAF da SEFAZ, juntamente com a GERÊNCIA DE COMBUSTIVEIS tomarão as necessárias providências relativas ao cumprimento das disposições contidas neste ato.

Art. 7º O referido PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICO-FISCAL abrangerá as operações praticadas a partir de 01 de dezembro de 2007.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 448 /2007 – GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 4º da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 14.663, de 8 de janeiro de 2004, e considerando o constante do Ofício nº 0398/07-DECOM, de 21/12/2007,

RESOLVE:

D E S I G N A R os Auditores Fiscais da Receita Estadual II ANDRÉ LUIZ MONTEIRO SILVA, MB 9428.5; ANTÔNIO DOS SANTOS CAVALCANTE, MB 2046; BRUNO CASTAGNOLI COSTA NEVES, MB 620; FERNANDO CÉZAR GANZER, MB 237507; FRANCISCO DE ASSIS AMORIM, MB 1430; JOÃO BATISTA GASPERINI, MB 3522; JOSÉ HUMBERTO CORREA DE MIRANDA, MB 2372; JOSÉ LEANDRO DA SILVA, MB 2364; LEONEL AMORIM MENDONÇA, MB 2623; LUIZ CLÁUDIO TORRES, MB 256; MARIA APARECIDA COSTA CHAVES, MB 7218; MAURÍCIO COSTA, MB 5568; NICOLAU LOPES PEREIRA, 841; PEDRO RODRIGUES BORGES, MB 23727.2; SANDRO COSTA, MB 2305; RUBENS VIADANA, MB 788.9; WALTER FINOTTI DE ÁVILA, MB 240796 e WALTER JOSÉ DA SILVA, MB 515, para, no período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008, executarem procedimentos de auditorias em estabelecimentos considerados como empresas de grande porte, inclusive constituírem o crédito tributário decorrente do exercício destas tarefas de fiscalização, em cumprimento à ordem de serviço expedida pela Delegacia Especial de Fiscalização de Combustíveis, da Superintendência de Gestão da Ação Fiscal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro 2007.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SEFAZ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 456 /2007-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o disposto nos artigos 468, § 2º e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e o processo nº 200700004023942,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reativado o Termo de Acordo de Regime Especial:

SEM TEXTO JURÍDICO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	Nº DO TARE	MOTIVO
PAUSEIRO COM. IMP. E EXP. EQUIP. ELETRONICOS LTDA.	10.388770-9	186/05-GSF.	Reativou CCE/GO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SEFAZ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA nº 457/07-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o disposto nos artigos 468, § 2º e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e o Processo nº 200700004012482,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial nº 258/05-GSF, firmado com a empresa PETROGOIÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., em razão desta ter descumprido o disposto na Cláusula oitava, inciso I do referido TARE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário

Edital de Chamamento

Contratação de médicos

A Secretaria da Saúde do Estado de Goiás (SES-GO) seleciona profissionais médicos para o preenchimento de vagas no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa).

Requisitos:

Cirurgião geral
Residência médica reconhecida em cirurgia geral ou experiência comprovada

Clínico geral
Residência médica reconhecida em clínica geral ou experiência comprovada

Intensivista
Residência médica reconhecida ou experiência comprovada em UTI

Ortopedista
Residência médica reconhecida em ortopedia ou experiência comprovada ou título de especialista

Obs.: Contrato por tempo determinado (de acordo com a lei 13664/2000)

Para saber a lista de documentos necessários, os candidatos precisam entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos do Hospital – 3230-4178 ou da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás - 3201-3732.

Os interessados devem procurar os representantes do Departamento de Recursos Humanos da SES-GO, no Huapa – Av. Diamante esquina com Rua Mucuri, Qd. 2ª, Setor Conde dos Arcos – Aparecida de Goiânia/GO, munidos de currículo e comprovantes. Mais informações pelos telefones 3230-4124 (Diretoria Geral do Huapa).

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 195/07 – SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/07

Processo nº 200700010001975
Modalidade: Pregão nº 195/07 – SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Medicamentos
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados
Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Representante
PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92	Itamar Toledo Nascimento
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	26.921.908/0001-21	Jorge Batista Raimundo
Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda	03.553.585/0001-65	Arnaldo Ferreira de Araújo
Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda	01.468.098/0001-79	Wésio Luciano da Silva
Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda	67.729.178/0001-49	Elza Gomes da Silva
Méd Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP	07.239.327/0001-60	Valter Francisco de Sousa
D-Hosp Distribuidora Hosp. Imp. e Exp. Ltda	08.076.127/0001-04	Edneide Dutrra Pietricovsky

Item	Quant.	Und.	Marca	Preço Unit. (R$)	Vencedora	Valor Total (R$)
01	6120	Unid	União Química	0,13	PMH	795,60
02	2456	Fr	Neo Química	0,76	Rio Clarense	1.866,56
03	191.040	Amp	Hipolabor	0,65	Rio Clarense	124.176,00
04	2443	Unid	D-Void	83,93	D-Hosp	205.040,99
05	14880	Comp	Nycomed/Altana	0,16	Hospfar	2.380,80
06	4200	Fr	Nycomed/Altana	7,34	Hospfar	30.828,00
07	14870	Fr	Hipolabor	0,45	Rio Clarense	6.691,50
08	FRACASSADO					
09	FRACASSADO					
10	38160	Comp	Hipolabor	0,08	Rio Clarense	3.052,80
11	162.960	amp	Hipolabor	0,35	Rio Clarense	57.036,00
12	4040	Dra	SEM	0,27	Milênio	1.090,80
13	248	Unid	Sanval	7,99	Rio Clarense	1.981,52
14	FRACASSADO					
15	35.160	Unid	Geolab	0,02	Rio Clarense	703,20
16	FRACASSADO					
17	FRACASSADO					
18	FRACASSADO					
19	FRACASSADO					
20	FRACASSADO					
21	1.706	Unid	União Química	9.08	Rio Clarense	15.581,28
22	FRACASSADO					
23	29.496	Unid	Merck	0,20	Rio Clarense	63.000,00
24	11.112	Comp	Neo Química	0,09	PMH	1000,08
25	114.896	Unid	Sandoz	0,09	Rio Clarense	10.340,64
26	1560	Comp	Pfizer	0,22	Hospfar	343,20
27	FRACASSADO					
28	2400	Amp	Pfizer	7,05	Hospfar	16.920,00
29	13800	Unid	Multilab	0,04	Rio Clarense	552,00
30	12.240	Comp	Sanval	0,02	PMH	244,80
31	122.520	Unid	Hipolabor	0,18	Rio Clarense	22.053,60
32	FRACASSADO					
33	FRACASSADO					
34	17.040	Amp	Eurofarma	0,56	Hospfar	9.542,40
35	69.648	Comp	Geolab	0,03	Méd Brasil	2.089,44
36	24.024	Fr/amp	Cristália	3,37	Hospfar	80.960,88
37	1920	Comp	Biolab	0,43	Hospfar	825,26
38	3.600	Amp	Cristália	0,61	Hospfar	2.196,00
39	FRACASSADO					
40	819.840	Unid	Sanval	0,03	Hospfar	24.595,20
41	239.304	Unid	Novafarma	0,18	Méd Brasil	43.074,72
42	FRACASSADO					
43	DESERTO					
44	780	unid	Guerbet	7,77	Goiânia Médica	6.060,60

Lei Regulamentar – Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10520/02 e 8.666/93.
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia– Go, Fone: (62)3201-3841

Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente em Exercício da C.P.L. – SES/GO

Devani Rodrigues de Andrade
Pregoeira C.P.L. – SES/GO

SECRETARIA DE CIDADANIA

Extrato de Aditivo ao Convênio nº 001/ 2008.

1. Extrato de Aditivo de Convênio nº 0001/2008.
2. Processo n.º 200700014000731.
3.Identificação do Termo: Aditivo n.º:0045/2007-SEC/GAB.
4. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto), a Cláusula Terceira (Da Vigência), a Cláusula Sétima (Do Valor da Dotação) e o Anexo I do Convenio Originário, através da Secretaria de Cidadania - SEC, CNPJ/MF n.º: 01.038.829/0001-46 e a Agencia Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP, CNPJ/MF nº. 03.517.631/0001-70, com interveniência da Secretaria Geral de Gestão.
6. Vigência: 01/09/2007 à 31/12/2007.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes

---

Extrato de Cessão de Uso

1. Extrato de Cessão nº 0078/2007
2. Processo n.º 200500014002251.
3. Identificação do Termo: Termo de Cessão de Uso nº 0014/ 2007-SEC/SUPCA.
4. Objeto: Cessão de Uso de bens móveis, repassar (Microcomputador, monitor de video, impressora, estabilizador e mesas), ao Município de Goianápolis a serem utilizados no Programa de Implantação das Mediadas Sócio – Educativas em meio aberto.
5. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania - SEC, CNPJ/MF n.º: 37.261.450/0001-48 e o Município de Goianápolis, CNPJ/MF n°.02.506.012/0001-18.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes

---

Extrato de Aditivo ao Convênio nº 079/ 2007.

1. Extrato de Aditivo nº 0079/2007
2. Processo n.º 200600004018504.
3. Identificação do Termo: Aditivo n.º: 004/2004-SEC
4. Objeto: Continuidade no repasse de recursos do FUNDO PROTEGE GOIÁS/SEFAZ para a execução do Programa – RENDA CIDADÃ por mais 12 (doze) meses.
5. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania - SEC, CNPJ/MF n.º: 01.038.829/0001-46 e a Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ/MF nº. 06.084.202/0001-45.
6. Vigência: 01/01/2007 à 31/12/2007
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0559/2007/SSP

Substitui membro da Comissão que especifica.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, usando da competência que lhe confere o art. 1, inciso I, do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, e tendo em vista o constante do Oficio nº 542/2007/Gab.Cmdo, de 1º.11.2007, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE:
I – designar como membro da Comissão que trata a Portaria nº 462/2004/SSPJ, de 14.10.2004, o ***TC QOC EDMILSON EURÍPEDES LOPES***, em substituição ao representante do Corpo de Bombeiros Militar, ***Cap QOC Glaydson Silva Pereira***;
II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2007.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0560/2007/SSP

Gratificação de Localidade.
O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 200700016003663,

RESOLVE:
I – conceder, nos termos do art. I°, inciso I, da Lei Delegada nº 05, de 20 de junho de 2003, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-Go, ***FLÁVIO GUIMARÃES COELHO***, ocupante do cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, gratificação de localidade no valor de R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à data da lotação do servidor naquele Núcleo;
II – *incumbir* o Superintendente de Administração e Finanças desta Pasta de retirar da folha, ex-officio, a referida Gratificação de Localidade tão logo o servidor seja removido do Entorno do Distrito Federal;
III – determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Recursos Humanos, via Superintendência de Administração e Finanças desta Secretaria e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e providências que o caso requer.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2007.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0563/2007/SSP

"Constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, para apurar a obrigação de restituir ao erário as multas de infração de trânsito praticadas pelos servidores"

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 29, X, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005 e artigos 2º e 3º, do Decreto nº 5.657, de 17 de setembro de 2002, tendo em vista o que consta do Ofício nº 0264/2007-CGP, de 1º/11/2007, do Corregedor-Geral de Polícia,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo, com o escopo de apurar a obrigação de restituir ao erário as multas decorrentes de infração de trânsito, praticadas por condutores dos veículos desta Secretaria, nos termos do Decreto nº 5.657, de 17/09/2002, assegurando à ampla defesa e o contraditória, observados os prazos da Lei 13.800, de 1º/01/2001;

II – Findo o processo administrativo em que ficar configurada a responsabilidade do servidor ser-lhe-à imposta a obrigação de restituir os valores despendidos a título de multa podendo o servidor optar em folha de pagamento, na forma estabelecida no supracitado Decreto;

SEM FEITO JURÍDICO

III – DESIGNAR os servidores ***NOÉLIO DE JESUS NAZARETH***, Sub-Tenente da Polícia Militar, como Presidente, ***TATIANE DE MELO PEREIRA COUTINHO***, Gestora Jurídica, como Vice-Presidente e ***ANDRÉIA CAROLINA DOMINGUES***, Assistente de Gestão Administrativa, como Secretária, para comporem a referida Comissão;

IV – Revogar a Portaria nº 495/2007/SSP desta Secretaria a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2007.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLIONA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 017 /07

Portaria nº.017 / 07. Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário. Referência: Sindicância Policial 044/2007. Acusados: Antonio Desidério Soares Neto, agente policial , identidade nº. 3752 -DGPC/GO. José Antônio Portilho, agente de polícia de 2ª classe, identidade nº 4126 DGPC/GO. Vítima: Administração Pública. Infração: artigo 303, inciso XLVI , LIV; artigo 304, inciso XII,XIII,XXV, XLI , da Lei 10.460/88.Síntese: Segundo os autos, os servidores teriam exigido vantagem ilícita de contrabandistas , para evitar a autuação em flagrante e liberarem mercadoria comtrabandeada , associando -se para o cometimento dos crimes. Comissão Processante: 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário e Sumário. Data da Portaria: 19 de novembro de 2007.

SIDNEY COSTA E SOUZA
Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLIONA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 018/07.

Portaria nº. 018 / 07. Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário. Referência: Sindicância Preliminar 054/2007. Acusado: Joseide Plácido Costa, agente policial , identidade funcional nº. 5825. Vítima: Administração Pública. Infração: artigo 304, inciso XII 2ª parte, artigo 304 inciso XVII 1ª parte, artigo 304 ,inciso XLI, da Lei 10.460/88.Síntese: Segundo os autos, o servidor foi preso e autuado em flagrante delito por estar de posse de arma de fogo ilegal e objeto de furto. Comissão Processante: 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário e Sumário. Data da Portaria: 20 de novembro de 2007.

SIDNEY COSTA E SOUZA
Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Portaria nº 025/2007-GRH

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art.1º- Licenciar a pedido, a contar de 01/04/07, o Soldado QPC RG.02.364 Daniel Silva dos Santos.

Extrato de Portaria nº 036/2007-GRH

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art.1º- Licenciar a pedido, a contar de 01/04/07, o Soldado QPC RG.02.754 Tiago do Nascimento Alves.

Extrato de Portaria nº 039/2007-GRH

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art.1º- Licenciar a pedido, a contar de 20/04/07, o Soldado QPC RG.02.482 Marcelo Martins Moura.

Extrato de Portaria nº 029/2007-GRH

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art.1º- Reformar, a contar de 09/04/07, o Soldado QPC RG.01.394 Joserlley Carrijo Pereira.

UILSON ALCÂNTARA MANZAN – Cel QOC
Comandante Geral

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIA N º 062/2007.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 1º da Portaria nº 273/2006-SSPJ, datada de 19/05/2006, conforme competência prevista no art. 312 inciso III letra b da Lei Estadual nº 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de procedimento sumário nº 012/07/CGP, especialmente, o julgamento de nº 016/07, nele proferido.

RESOLVE:

I – APLICAR à servidora **Valéria Valdez Gomes** – ocupante do cargo de Médico Legista – lotada no 17º NRPTC em Luziânia - Goiás, a pena de **REPREENSÃO** pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XVI, da Lei 10.460/88, devidamente apurada e comprovada em Processo Administrativo Disciplinar.

II - ABSOLVER a acusada **Valéria Valdez Gomes** – ocupante do cargo de Médico Legista – lotada no 17º NRPTC em Luziânia – Goiás, da imputação prevista no artigo 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/1988, contida na Portaria nº. 045/2007/GCDPC/GO.

III – DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria da Segurança Pública, para as providências necessárias.

IV - DETERMINAR, ainda, que após a publicação desta, adote as medidas complementares à execução deste ato, notificando a servidora, por escrito, bem como o defensor do teor desta Portaria, e após, proceder ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Geral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos vinte dias do mês de dezembro do ano 2007.

SÍLVIO BRASIL REZENDE – CEL QOPM
Corregedor-Geral de Polícia

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Celg

CELG

DESPACHO DE DIRETORIA Nº 066/07

A Diretoria da CELG Distribuição S.A. – **CELG D**, no uso de suas atribuições e,

considerando a decisão gerencial da Diretoria de não ampliar o *Call Center* da empresa;

considerando portanto, que não há mais necessidade de aquisição da plataforma de multiserviços IP, licitada pelo pregão nº 7.00068/07-DT, constante dos autos do processo nº 07/9651-X;

considerando que as propostas apresentadas no pregão nº 7.00068/07-DT, estão vencidas, bem como a decisão da Diretoria de não mais homologar a licitação, doc. de fls. 760 do citado processo, em razão de não mais necessitar do equipamento licitado nesse momento; e

considerando ainda as disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Estatuto das Licitações, em seu art. 49,

RESOLVE

1. revogar a licitação na modalidade pregão nº 7.00068/07-DT, constante dos autos do processo nº 07/9651-X, tendo em vista a decisão de não mais adquirir o objeto licitado, uma vez que o *Call Center* não será ampliado;
2. determinar ao **Departamento de Comunicação Social e Marketing – PR-DPCK,** que proceda à publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco dias, conforme art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

Devem os setores competentes dar cumprimento ao presente **despacho.**

Cumpra-se.
Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 4 de janeiro de 2008.

Enio Andrade Branco
Presidente

Nerivaldo Costa
Diretor Econômico-Financeiro

Perinácio Saylon de Andrade Lima
Diretor Comercial

Moacir Finotti
Diretor Técnico

Enio Andrade Branco
Diretor de Relações com Investidores

José Gomes Filho
Diretor Administrativo

CELG — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS NR. PR-CPL 6.0124/07 - DT
(Lei nº 8.666/93, Art. 109.)

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PR - CPL-0230/07 de 09/11/07, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e após julgamento das propostas apresentadas em 03/01/08 às 14h 30 *min., conforme ATA fls. 360 a 362 do processo licitatório nr. 07/29792-7* , informa:

I – PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

a) Norte Sul Engenharia e Construções LTDA, pelo preço global de: R$ 222.056,05 (duzentos e vinte e dois mil e cinqüenta e seis reais e cinco centavos).

PR – Comissão Permanente de Licitação / Depto. de Cadastro e Licitações de Materiais, Obras e Serviços

---

CELG — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dezembro 2007 (2ª Quinzena)

- PRGE-0560/2007 – EMS CONSTRUTORA LTDA – Construção de RDR e instalação de transformadores – Vigência: 90 dias contados de 28 de dezembro de 2007 – Valor: R$ 128.970,00 – Licitação: 6.0077/07 – Reserva Financeira: 41011/2007 e 41026/2007 - Processo n° 07/24017-6.
- PRGE-0559/2007 – EMS CONSTRUTORA LTDA – Construção de RDR e instalação de transformadores – Vigência: 90 dias contados de 21 de dezembro de 2007 – Valor: R$ 179.900,00 – Licitação: 6.0065/07 – Reserva Financeira: 40949/2007, 40950/2007 e 40951/2007 - Processo n° 07/23005-5.
- PRGE-0624/2007 – ELETRO XIXA LTDA – Construção de RDR e instalação de transformadores – Vigência: 90 dias contados de 28 de dezembro de 2007 – Valor: R$ 289.980,00 – Licitação: 6.0066/07 – Reserva Financeira: 40934/2007 - Processo n° 07/23006-7.
- PRGE-0547/2007 – WILDO DA LUZ E ZAÍRA GONÇALVES DA LUZ – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-047/2006 – Vigência: Assinado em 29.11.07 – Valor: R$ 9.600,00 – Processo n° 04/42456-X.
- PRGE-0443/2007 – ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Montagem eletromecânica e obras civis – Vigência: 30.10.07 a 28.03.08 – Valor: R$ 226.254,00 – Licitação: 6.0035/07 – Reserva Financeira: 40411/2007 - Processo n° 07/15719-4.
- PRGE-0442/2007 – NET PROJETOS LTDA – Limpeza e conservação – Vigência: 13.12.07 a 12.12.07 – Valor: R$ 1.080.000,00 – Licitação: 2.0093/06 – Reserva Financeira: 41686/2007 - Processo n° 06/17428-6.
- PRGE-0552/2007 – W-SOL PROJETO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA – Construção de RDR e instalação de transformadores – Vigência: 90 dias contados de 28 de dezembro de 2007 – Valor: R$ 320.000,00 – Licitação: 6.0049/07 – Reserva Financeira: 40502/2007 - Processo n° 07/18808-7.
- PRGE-0569/2007 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – Termo de Compromisso – Programa de Eficientização Energética – Vigência: 01.12.07 a 30.11.08 – ass: 18.12.07 - Processo n° 07/4619-0.

CELG — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

EXTRATOS DE AFM

(AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Dezembro 2007 (2ª Quinzena)

- 5.00710.07 – ISOLADORES SANTANA S/A – Isolador, Pedestal – Vigência: 30 dias contados de 06.12.2007 – Valor: R$ 4.531,00 – Reserva Financeira: 41310 – Licitação: 5.00095/07 - Processo: 07/027226-8.
- 5.00712.07 – ISOLADORES SANTANA S/A – Isolador, Pedestal – Vigência: 30 dias contados de 06.12.2007 – Valor: R$ 17.670,90 – Reserva Financeira: 41078 – Licitação: 5.00085/07 - Processo: 07/025792-9.
- 5.00759.07 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA – Cabo elétrico, isolado, multiplexado – Vigência: 30 dias contados de 26.12.2007 – Valor: R$ 22.820,00 – Reserva Financeira: 41699 – Licitação: 5.00114/07 - Processo: 07/31027-0.
- 5.00790.07 – QUALI – PRINT CARTUCHOS LTDA – Toner para impressora a laser – Vigência: 30 dias contados de 28.12.2007 – Valor: R$ 64.000,00 – Reserva Financeira: 41577 – Licitação: 5.00111/07 - Processo: 07/30503-1.
- 5.00753.07 – LEARI ESTAMPADOS E FORJADOS LTDA – Máquina para cintar fita de aço inox – Vigência: 30 dias contados de 28.12.2007 – Valor: R$ 8.200,00 – Reserva Financeira: 41428 – Processo: 07/027571-3.
- 5.00751.07 – ELECTROVIDRO S/A – Isolador, disco, material: vidro temperado – Vigência: 30 dias contados de 02.01.2008 – Valor: R$ 2.268,00 – Reserva Financeira: 41310 – Processo: 07/030478-6.
- 5.00752.07 – CONIMEL EMPRESA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – Conectores – Vigência: 30 dias contados de 27.12.2007 – Valor: R$ 36.300,00 – Reserva Financeira: 41530 – Licitação: 5.00108/07 - Processo: 07/30026-4.
- 5.00756.07 – ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A – Alça preformada – Vigência: 30 dias contados de 27.12.2007 – Valor: R$ 1.740,00 – Reserva Financeira: 41297 – Processo: 07/032119-X.
- 5.00754.07 – DAMP ELECTRIC ENGENHARIA TORRES E FERRAGENS S/A – Acessório, fixação para estrutura de transmissão – Vigência: 30 dias contados de 26.12.2007 – Valor: R$ 725,00 – Reserva Financeira: 41297 – Processo: 07/32372-0.
- 5.00760.07 – ALUBAR CABOS S/A – Cabo elétrico isolado multiplexado – Vigência: 30 dias contados de 27.12.2007 – Valor: R$ 40.950,00 – Reserva Financeira: 41699 – Licitação: 5.00114/07 - Processo: 07/31027-0.

CELG — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

EXTRATOS DE AFS

EFEITO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
(Artigo 62 da Lei nº 8.666/93)

Dezembro 2007 (2ª Quinzena)

- 92.09669-E – MARKA ENGENHARIA LTDA – Construção de muro de alvenaria – Vigência: 21.10.2007 a 21.12.2007 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 96.100,00 – Reserva Financeira: 40500, 40501, 40503 e 40507 – Processo: 07/23004-3.
- 92.08132-C1 – G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA – Elaboração de projetos de RDR e RDU – Vigência: 01.01.2008 a 30.06.2008 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 37.063,06 – Licitação: 8.0325/05 - Reserva Financeira: 42029 - Processo: 05/32013-0.

SEM VALOR JURÍDICO

• 92.09800-E – OCÉLIO REZENDE E CIA LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 21.11.2007 a 21.01.2008 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 30.000,00 – Reserva Financeira: 41457 - Processo: 07/32153-X.

• 92.09780-E – EMPREITEIRA MARQUES LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 21.11.2007 a 21.01.2008 – ass: 26.12.2007 – Valor: R$ 19.970,40 – Reserva Financeira: 41512 - Processo: 07/32088-3.

• 92.09860-E – ITA – INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA – Elaboração de projeto, especificação de equipamentos e montagem de uma unidade – Vigência: 18.12.2007 a 17.04.2008 – ass: 18.12.2007 – Valor: R$ 146.615,18 – Licitação: 8.0132/07 - Reserva Financeira: 41708 - Processo: 07/30508-0.

• 92.09861-E – ITA – INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA – Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos – Vigência: 18.12.2007 a 17.05.2008 – ass: 18.12.2007 – Valor: R$ 146.717,37 – Licitação: 8.0131/07 - Reserva Financeira: 41706 - Processo: 07/30509-2.

• 92.08127-C1 – LG PROJETOS ELÉTRICOS LTDA – Elaboração de projetos de RDR e RDU – Vigência: 01.01.2008 a 30.06.2008 – ass: 21.12.2007 – Valor: R$ 37.025,10 – Licitação: 8.0322/07 - Reserva Financeira: 42030 - Processo: 05/32016-6.

• 92.09594-E – AUTOMA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – Licença de uso de programas de computação – Vigência: 05.11.2007 a 30.11.2007 – ass: 12.12.2007 – Valor: R$ 15.200,00 - Reserva Financeira: 35751.

• 92.09609-E – EMPREITEIRA G 12 LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 18.10.2007 a 18.11.2007 – ass: 14.11.2007 – Valor: R$ 29.850,00 – Reserva Financeira: 41201 - Processo: 07/27700-X.

• 92.09603-E – EMPREITEIRA G 12 LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 16.10.2007 a 16.12.2007 – ass: 14.11.2007 – Valor: R$ 29.900,00 – Reserva Financeira: 41200 - Processo: 07/27699-7.

• 92.09622-E – EMPREITEIRA G 12 LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 18.10.2007 a 18.11.2007 – ass: 14.11.2007 – Valor: R$ 29.850,00 – Reserva Financeira: 40689 - Processo: 07/27862-3.

• 92.09859-E – GRAFOPEL – GRÁFICA E EDITORA LTDA – Propaganda e publicidade – Vigência: 20.12.2007 a 30.12.2007 – ass: 20.12.2007 – Valor: R$ 72.000,00 – Reserva Financeira: 41753 – Licitação: 8.0140/07 - Processo: 07/31263-1.

• 92.09797-E – BRITTO CONSTRUTORA LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 28.11.2007 a 28.01.2008 – ass: 21.12.2007 – Valor: R$ 25.116,00 – Reserva Financeira: 41458 - Processo: 07/32155-3.

• 92.05996-CA3 – WEBLINK INFORMÁTICA LTDA - ME – Pregão eletrônico – Vigência: 30.12.2007 a 29.12.2008 – Valor: R$ 12.480,00 – Reserva Financeira: 41285 - Processo: 05/4260-9.

• 92.09739-E – MATRIX ENGENHARIA EM ENERGIA LTDA – Elaboração de projetos – Vigência: 19.11.2007 a 19.12.2008 – ass: 21.12.2007 – Valor: R$ 22.000,00 – Reserva Financeira: 40885 - Processo: 07/30751-9.

• 92.09734-E – CP ELETRÔNICA S/A – Manutenção de software e hardware – Vigência: 20.11.2007 a 19.11.2008 – ass: 18.12.2007 – Valor: R$ 27.576,00 – Reserva Financeira: 41333 - Processo: 07/26252-4.

• 92.09678-E – CTE – CENTRO TECNOLOGICO DE ENGENHARIA LTDA – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade – Vigência: 25.10.2007 a 31.05.2007 – ass: 12.12.2007 – Valor: R$ 29.800,00 – Reserva Financeira: 39284 - Processo: 07/28934-7.

• 92.09722-E – TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – Plotagem de documentação técnica – Vigência: 19.11.2007 a 30.12.2007 – ass: 04.12.2007 – Valor: R$ 15.891,00 – Reserva Financeira: 41414.

• 92.09724-E – TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – Elaboração de projetos de RDR – Vigência: 19.11.2007 a 19.05.2008 – ass: 19.12.2007 – Valor: R$ 41.017,00 – Licitação: 8.0109/07 - Reserva Financeira: 38552 - Processo: 07/27517-8.

• 92.09718-E – TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – Elaboração de projetos de RDR – Vigência: 13.11.2007 a 13.05.2008 – ass: 19.12.2007 – Valor: R$ 26.000,00 – Licitação: 8.0108/07 - Reserva Financeira: 38550 - Processo: 07/27516-6.

• 92.09719-E – TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – Elaboração de projetos de RDR – Vigência: 13.11.2007 a 13.05.2008 – ass: 19.12.2007 – Valor: R$ 28.750,00 – Licitação: 8.0107/07 - Reserva Financeira: 38551 - Processo: 07/27515-4.

• 92.09765-E – BRITTO CONSTRUTORA LTDA – Obras civis e montagem eletromecânica – Vigência: 05.12.2007 a 05.04.2008 – ass: 20.12.2007 – Valor: R$ 71.950,00 – Licitação: 8.0128/07 - Reserva Financeira: 41661 - Processo: 07/30325-3.

• 92.09671-E – G8 NETWORKS LTDA – Telecomunicações – Vigência: 30.10.2007 a 29.11.2007 – ass: 07.11.2007 – Valor: R$ 14.980,00 – Reserva Financeira: 36147.

• 92.09699-E – COSTA FILHO ENGENHARIA LTDA – Instalação de rede estruturada, alarme, detecção e SPDA da agência de Goiás/GO – Vigência: 07.11.2007 a 06.12.2007 – ass: 10.12.2007 – Valor: R$ 29.883,10 – Reserva Financeira: 41345 - Processo: 07/29620-0.

• 92.09765-E – BRITTO CONSTRUTORA LTDA – Obras civis e eletromecânicas – Vigência: 05.12.2007 a 05.04.2008 – ass: 20.12.2007 – Valor: R$ 71.950,00 – Licitação: 8.0128/07 - Reserva Financeira: 41661 - Processo: 07/30325-3.

• 92.09788-E – BOULLEVARD ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA - ME – Locação de espaço para eventos com serviços de *buffet* – Vigência: 10.12.2007 a 22.12.2007 – ass: 13.12.2007 – Valor: R$ 71.900,00 – Licitação: 8.0138/07 - Reserva Financeira: 41747 - Processo: 07/30984-X.

• 92.09775-E – ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA – Montagem eletromecânica – Vigência: 06.12.2007 a 06.04.2008 – ass: 13.12.2007 – Valor: R$ 114.700,00 – Licitação: 8.0129/07 - Reserva Financeira: 41670 - Processo: 07/30324-1.

• 92.09822-E – CONSEL CONSTRUTORA ELÉTRICA E CIVIL LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 21.11.2007 a 21.01.2008 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 29.500,00 - Reserva Financeira: 41482 - Processo: 07/32139-5.

• 92.09776-E – CAMARGO CONSTRUTORA LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 22.11.2007 a 22.01.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R$ 19.970,40 - Reserva Financeira: 41509 - Processo: 07/32083-4.

• 92.09801-E – EMPREITEIRA GIRASSOL LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 21.11.2007 a 21.01.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R$ 30.000,00 - Reserva Financeira: 41464 - Processo: 07/32152-8.

• 92.09773-E – EMPREITEIRA ARAÚJO LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 06.12.2007 a 06.02.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R$ 19.970,40 - Reserva Financeira: 41518 - Processo: 07/32351-3.

• 92.08825-CA1 – VATEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICAS LTDA – Manutenção em equipamentos de telecomunicações – Vigência: 26.10.2007 a 25.10.2008 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 99.395,03 – Licitação: 8.0057/06 - Reserva Financeira: 41619 - Processo: 06/25288-1.

• 92.08804-CA1 – VATEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICAS LTDA – Manutenção em equipamentos de telecomunicações – Vigência: 26.10.2007 a 25.10.2008 – ass: 27.12.2007 – Valor: R$ 37.137,66 – Licitação: 8.0062/06 - Reserva Financeira: 41618 - Processo: 06/26490-1.

• 92.09758-E – RED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA – Obras civis – Vigência: 30.11.2007 a 15.01.2008 – ass: 03.12.2007 – Valor: R$ 52.150,00 – Licitação: 8.0105/07 - Reserva Financeira: 41003 - Processo: 07/26194-5.

• 92.09695-E – CONSEL CONSTRUTORA ELÉTRICA E CIVIL LTDA – Reparação, conservação e reforma – Vigência: 06.11.2007 a 05.11.2008 – ass: 03.12.2007 – Valor: R$ 144.041,10 – Licitação: 8.0096/07 - Reserva Financeira: 40660 - Processo: 07/23395-0.

• 92.09738-E – ICOL CONSTRUTORA LTDA – Construção de RDR e instalação de transformadores – Vigência: 21.11.2007 a 18.05.2008 – ass: 05.12.2007 – Valor: R$ 107.992,80 – Licitação: 8.0104/07 - Reserva Financeira: 41340, 41341, 41342, 41343 e 41344 - Processo: 07/27135-5.

• 92.09243-C1 – EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA – Construção de RDR, instalação de transformadores e identificação de postes – Vigência: 19.11.2007 a 13.12.2007 – ass: 06.12.2007 – Valor: R$ 16.995,56 – Licitação: 8.0230/06 - Reserva Financeira: 41752 - Processo: 06/37081-6.

• 92.09647-E – EMPREITEIRA REAL LTDA – Limpeza de faixa de servidão – Vigência: 22.10.2007 a 22.12.2007 – ass: 07.12.2007 – Valor: R$ 21.767,20 - Reserva Financeira: 41208 - Processo: 07/28040-X.

• 92.08903-C1 – CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Construção de RDR, instalação de transformadores e identificação de postes – Vigência: 03.12.2007 a 31.03.2008 – ass: 11.12.2007 – Valor: R$ 1.695,93 – Licitação: 8.0109/06 - Reserva Financeira: 41857 - Processo: 06/18439-5.

• 92.09574-E – MULTIENGE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA – Elaboração de PPRA 2007 – Vigência: 01.10.2007 a 30.11.2007 – ass: 30.11.2007 – Valor: R$ 29.993,91 – Reserva Financeira: 41197.

• 92.09757-E – ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA – Obras civis – Vigência: 29.11.2007 a 28.02.2008 – ass: 03.12.2007 – Valor: R$ 148.895,20 – Licitação: 8.0117/07 - Reserva Financeira: 41443 - Processo: 07/27570-1.

• 92.09707-E – LONA CONSTRUTORA LTDA – Levantamento topográfico – Vigência: 08.11.2007 a 08.01.2008 – ass: 10.12.2007 – Valor: R$ 21.018,80 - Reserva Financeira: 41648 - Processo: 07/29936-5.

• 92.09727-E – SANTA MARIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Construção de RDR, instalação de transformadores e identificação de postes – Vigência: 19.11.2007 a 17.05.2008 – ass: 12.12.2007 – Valor: R$ 90.990,00 – Licitação: 8.0114/07 - Reserva Financeira: 41350, 41351, 41352, 41353, 41354, 41355, 41356 e 41358 - Processo: 07/27954-8.

• 92.09662-E – JN ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA – Elaboração de projetos de RDR – Vigência: 25.10.2007 a 25.04.2008 – ass: 11.12.2007 – Valor: R$ 19.780,00 – Reserva Financeira: 38539 - Processo: 07/19247-9.

• 92.09639-E – ENGESEC ENGENHARIA LTDA – Elaboração de laudos técnicos de periculosidade – Vigência: 22.10.2007 a 22.11.2007 – ass: 11.12.2007 – Valor: R$ 10.000,00 – Reserva Financeira: 41444.

• 92.09759-E – ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA – Obras civis – Vigência: 27.11.2007 a 12.12.2007 – ass: 10.12.2007 – Valor: R$ 28.827,31 – Reserva Financeira: 41964 - Processo: 07/31704-5.

92.09711-E – FEV TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA LTDA - ME – Análise e desenvolvimento de sistemas – Vigência: 09.10.2007 a 08.12.2007 – ass: 11.12.2007 – Valor: R$ 15.000,00 – Reserva Financeira: 41553 - Processo: 07/29606-6.

CELG distribuição — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

EXTRATOS DE CFM

(CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Dezembro 2007 (2ª Quinzena)

• 5.00692.07 – INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA – Chave, fusível, distribuição – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 216.100,00 – Licitação: 7.00118/07 - Reserva Financeira: 41162 – Processo: 07/25742-5.

• 5.01306.05 – FICAP S/A – Cabo elétrico – Vigência: 30 dias contados de 10.12.2007 – Valor: R$ 204,16 – Licitação: 7.00438/07 - Reserva Financeira: 33577 – Processo: 05/031253-4.

• 5.00871.05 – ALUBAR CABOS S/A – Cabo elétrico – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 713.037,50 – Licitação: 7.00372/05 - Reserva Financeira: 32197 – Processo: 05/017174-4.

• 5.00463.07 – ELETRO METALURGICA CIAFUNDI LTDA – Cabo elétrico – Vigência: 30 dias contados de 14.12.2007 – Valor: R$ 429,00 – Licitação: 7.00079/07 - Reserva Financeira: 40418,40466 – Processo: 07/17239-0.

• 5.00729.07 – STD SISTEMAS TECNICOS DIGITAIS S/A – UTR completa tipo III – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 135.000,00 – Licitação: 7.00125/07 - Reserva Financeira: 40782 – Processo: 07/25984-7.

• 5.00747.07 – FABRICAS DE PEÇAS ELETRICAS DELMAR LTDA – Pára-raios, estação sem centelhadores – Vigência: 30 dias contados de 14.12.2007 – Valor: R$ 99.540,00 – Licitação: 7.00124/07 - Reserva Financeira: 41139 – Processo: 07/25983-5.

• 5.00745.07 – INDUSTRIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA – Pára-raios, distribuição sem centelhadores – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 22.400,00 – Licitação: 7.00124/07 - Reserva Financeira: 41139 – Processo: 07/25983-5.

• 5.00737.07 – SOARES E ALA LTDA - ME – Luvas, segurança, isolante – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 16.738,00 – Licitação: 5.00104/07 - Reserva Financeira: 41405 – Processo: 07/29085-4.

• 5.00743.07 – FCI BRASIL LTDA – Conectores – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 19.120,00 – Reserva Financeira: 40797 – Licitação: 5.00101/07 - Processo: 07/28955-4.

• 5.00749.07 – LOJA ELÉTRICA LTDA filial 03 – Conectores – Vigência: 30 dias contados de 14.12.2007 – Valor: R$ 8.550,00 – Reserva Financeira: 41297 - Processo: 07/031695-8.

• 5.00706.07 – CONTRAFO IND. E COM. DE TRANSF. ELÉTRICOS LTDA – Transformador – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 310.000,00 – Reserva Financeira: 40639 – Licitação: 7.00082/07 - Processo: 07/19070-7.

• 5.00690.07 – INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA – Chave, Fusível, Distribuição – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 57.000,00 – Reserva Financeira: 39352 – Licitação: 7.00040/07 - Processo: 07/007033-7.

• 5.00694.07 – MAURIZIO & CIA LTDA – Porta fusível – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 33.000,00 – Reserva Financeira: 41164 – Licitação: 7.00118/07 - Processo: 07/25742-5.

• 5.00693.07 – FABRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA – Pára-raios – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 151.600,00 – Reserva Financeira: 41165 – Licitação: 7.00118/07 - Processo: 07/25742-5.

• 5.00707.07 – WIREX CABLE S/A – Cabos elétricos – Vigência: 30 dias contados de 13.12.2007 – Valor: R$ 40.900,00 – Reserva Financeira: 41076 e 41156 – Licitação: 7.00121/07 - Processo: 07/025842-9.

• 5.00714.07 – WIREX CABLE S/A – Cabos elétricos – Vigência: 30 dias contados de 13.12.2007 – Valor: R$ 96.200,00 – Reserva Financeira: 40806 – Licitação: 7.00106/07 - Processo: 07/022464-X.

• 5.00713.07 – ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA – Fios elétricos – Vigência: 30 dias contados de 13.12.2007 – Valor: R$ 9.895,00 – Reserva Financeira: 40800 e 40815 – Licitação: 7.00106/07 - Processo: 07/022464-X.

• 5.00681.07 – INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA – Chave, Fusível, Distribuição – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 91.000,00 – Reserva Financeira: 37258 – Licitação: 7.00006/07 - Processo: 07/987-9.

• 5.00742.07 – INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA – Transformadores – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 63.272,00 – Reserva Financeira: 41572 – Licitação: 5.00107/07 - Processo: 07/30025-2.

• 5.00744.07 – INSTRUMENTI DO BRASIL CONTROLES ELÉTRICOS LTDA – Transformadores – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 86.000,00 – Reserva Financeira: 36568 – Licitação: 7.00113/07 - Processo: 07/24984-2.

• 5.00708.07 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA – Cabos elétricos – Vigência: 30 dias contados de 17.12.2007 – Valor: R$ 145.562,00 – Reserva Financeira: 40418 e 41076 – Licitação: 7.00121/07 - Processo: 07/025842-9.

• 5.00635.07 – BIFUSE INDUSTRIA ELETRICA LTDA – Elo fusível – Vigência: 30 dias contados de 19.12.2007 – Valor: R$ 43.395,00 – Reserva Financeira: 40813 – Licitação: 7.00101/07 - Processo: 07/22287-3.

• 5.00716.07 – ABB LTDA – Transformador – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 1.468.250,00 – Reserva Financeira: 41297 – Licitação: 7.00127/07 - Processo: 07/26639-6.

• 5.00735.07 – TOSHIBA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA – Transformador – Vigência: 30 dias contados de 11.12.2007 – Valor: R$ 4.860.000,00 – Reserva Financeira: 40984 – Licitação: 7.00116/07 - Processo: 07/25643-3.

• 5.00736.07 – SIEMENS LTDA – Autotransformador e transformador – Vigência: 30 dias contados de 18.12.2007 – Valor: R$ 5.660.000,00 – Reserva Financeira: 40984 e 41040 – Licitação: 7.00116/07 - Processo: 07/25643-3.

• 5.00722.07 – ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A – Transformadores – Vigência: 30 dias contados de 19.12.2007 – Valor: R$ 114.750,00 – Reserva Financeira: 40710 – Licitação: 7.00085/07 - Processo: 07/19660-6.

• 5.00731.07 – ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA – Medidores – Vigência: 30 dias contados de 19.12.2007 – Valor: R$ 1.911.000,00 – Reserva Financeira: 40901 – Licitação: 7.00112/07 - Processo: 07/024985-4.

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: **CONVITE Nº 2.3 - 073/2007**
PROCESSO: nº 12714/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da proposta técnica, a seguir: **a) firma classificada — DBO ENGENHARIA LTDA,** conforme ata inclusa no processo **nº 12714/2007,** abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 04 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

O objeto destes editais correrão à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás.

Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site:.www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
002/2008 Proc. Nº 13994/2007 Saneago	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS CIDADES DE PORANGATU, CAMPOS BELOS E OUTRAS, NESTE ESTADO.	18/01/08	8:30
003/2008 Proc. Nº 13979/2007 Saneago	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADOS ÀS CIDADES DE IACIARA, SANTA HELENA DE GOIÁS E OUTRAS, NESTE ESTADO.	21/01/08	08:30

Goiânia, 04 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200700025000780; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 13/07/2007; **ASSUNTO:** Contrato nº 034/2007; **OBJETO** Fornecimento mensal, de cartuchos de toner para impressora a laser Lexmark T642, original, impressão para no mínimo 20.000 cópias; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2007; **VALOR MENSAL:** R$ 5.319,00 (cinco mil, trezentos e dezenove reais); **VALOR ANUAL:** R$ 31.914,00 (trinta e um mil, novecentos e quatorze reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa STAR BKS LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 2007.59.01.06.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.15.20; **NOTA DE EMPENHO** nº 02288; **DATA:** em 20 de dezembro de 2007; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** de R$ 1.950,30 (hum mil, novecentos e cinqüenta reais e trinta centavos).

DETRAN-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200700025000780; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 13/07/2007; **ASSUNTO:** Contrato nº 033/2007; **OBJETO:** Fornecimento mensal, de cartuchos de toner para impressora a laser Xerox Phaser 3425, original, impressão para no mínimo 10.000 cópias; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2007; **VALOR MENSAL:** R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); **VALOR ANUAL:** R$ 521.400,00 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa ALDEPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 2007.59.01.06.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.15.20; **NOTA DE EMPENHO** nº 02289; **DATA:** em 20 de dezembro de 2007; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** de R$ 31.863,34 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DETRAN-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200700025001024; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 08/08/2007; **ASSUNTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Confecção de carimbos de madeira e automático; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2007; **VALOR MENSAL:** R$ 2.939,66 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); **VALOR ANUAL:** R$ 35.275,92 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa GOL D SERVIÇOS DE CHAVES LTDA ME; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 2007.59.01.06.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.66.20; **NOTA DE EMPENHO** nº 01717; **DATA:** em 10 de outubro de 2007; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** de R$ 195,96 (cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

DETRAN-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200700025002080; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 06/11/2007; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato para Confecção de Material Gráfico (Auto de Infração); **OBJETO** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à 250 (duzentos e cinqüenta blocos), com entrega TOTAL; **VALOR TOTAL:** R$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa Formulários Piloto Ltda.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 65, §§ 1° e 6° da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 2007.59.01.06.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.33.20; **NOTA DE EMPENHO** nº 02152; **DATA:** 12 de dezembro de 2007; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais) e Anulação de Empenho nº 02153 001, de 19 de dezembro de 2007, no valor de 9.000,00 (nove mil reais)."

DETRAN-GO

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 200700025001345; Data de Autuação: 30/08/2007; **ASSUNTO/OBJETO:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA para funcionamento da **CIRETRAN**, que entre si firmam o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/GO** e o Município de **GOIANÉSIA /GO; VIGÊNCIA: 60** (sessenta) meses,a partir 26 de dezembro de 2007;**FUNDAMENTO LEGAL:**Art.116 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decretos Estadual nº4.316 /1994 e do 5.295/2000.

DETRAN-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200700025002107 ; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 08/11/2007; **ASSUNTO**: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01-042/2005, de locação de Imóvel para o funcionamento da CIRETRAN do município de Aurilândia/GO; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2007; **VALOR MENSAL:** R$ 329,35 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); **PARTES:** DETRAN-GO e a Srª. WALDELY DA SILVA FERREIRA DUARTE ; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art.57,II , da Lei n° 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2007 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.36.05 20 ; **NOTA DE EMPENHO:** nº 02068; **DATA:** 10/12/2007 **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 109,79(cento e nove reais e setenta e nove centavos).

DETRAN-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200700025002326 ; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 26/11/07; **ASSUNTO**: Contrato nº 037/2007 ,de locação de Imóvel para o funcionamento da CIRETRAN do município de Alvorada do Norte/GO; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2007; **VALOR MENSAL:** R$ 800,00 (oitocentos reais); **PARTES:** DETRAN-GO e a Srª. JOVANINA DE SOUSA MAGALHÃES; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art.24,X e Art.26, ambos, da Lei n° 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2007 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.36.05 20 ; **NOTA DE EMPENHO:** nº 02191; **DATA:** 13/12/2007 **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 133,30(cento e trinta e três reais e trinta centavos).

DETRAN-GO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 200700025002447; Data de Autuação: 05/12/2007; **ASSUNTO/OBJETO:**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a descentralização do atendimento aos usuários do Sistema de CNH, que entre si firmam o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/GO** e o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE GOIÁS –SINPOCEFC, VIGÊNCIA: 12**(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2008; **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Sexta do Ajuste.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN – GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 908 /2007 – GP/GPROJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº. 128246807, bem como Despacho GPROJUR nº 3756/2007, da Gerência da Procuradoria Jurídica deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a segunda via do CRV nº 7329909182, do veículo marca/modelo VW/SAVEIRO CL, ano de fabricação e modelo 1995, cor prata, placa KBX-5353, chassi 9BWZZZ30ZSP022971, em nome de José Ricardo Elias, emitida em 09/11/2007, serviço nº 910221737.1.

Art. 2º - À Diretoria de Operações e Gerência da Assessoria do RENAVAM, para cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2.007

Dr. Bráulio Afonso Morais
-Presidente -

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN – GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 936 /2007/GP/GPROJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos aduzidos pela Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o Art. 27, da Resolução nº 168/2004, com a redação dada pela Resolução nº 169/2005, ambas do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir o professor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, JOSÉ DAS GRAÇAS NAVES, portador do CPF nº 268.057.661-68, CNH registro nº 006439840-64, Categoria "AE", para integrar a Comissão Examinadora de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no período de 20 de fevereiro de 2007 a 10 de setembro de 2007, e a partir de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º- Às Diretorias de Operações, Administrativa e Financeira e Técnica, para cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007

Dr. Bráulio Afonso Morais
Presidente do DETRAN/GO

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN – GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 937/2007 – GP/GPROJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos processos nºs. 123031007 e 128917907, Ofício. nº. 0380030017340000004, de 06/11/2007, retificado pelo Ofício nº 0380030017340000004, de 13/11/2007Ofício nº 471/2007, de 07/11/2007, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Joinville?SC, inerente aos autos nº 03803001734-0, bem como Despacho GPROJUR nº 3896/2007, da Gerência da Procuradoria Jurídica deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro (inclusão de veículo usado) neste DETRAN/GO, no município de Palminópolis/GO, do veículo marca/modelo M. Benz /LS 1935, ano de fabricação e modelo 1997, cor branca, placa GSH-3513, chassi 9BM388054VB139309DB, retornando ao "status quo ante", ou seja, ao DETRAN/SC, município de Joinville/SC e ao nome de Lusemar Transportes Ltda Me.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira e Gerência da Assessoria do RENAVAM, para cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.007.

Dr. Bráulio Afonso Morais
- Presidente -

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUDELINO CARMO DE SOUZA, CPF Nº 192.086.504-20, torna a público que **recebeu** da Agência Ambiental de Goiás, as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de confinamento de bovinos situado à Fazenda Colorado – Zona Rural – Município de Acreúna – GO.

10613

ERRATA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial de Goiás publicada em 04/10/2007 vinculado em nome de **Jorge Luiz Caixeta da Cunha – Loteamento Residencial Buritizinho (5601.09686/2007-2) e Loteamento Morada da Colina (5601.09714/07-2)** onde se lê: Buriti de Goiás leia-se Buriti Alegre-GO.

10613

Edital de comunicação

José Roberto de Oliveira Lobo, inscrito no CPF Nº 464.493.291-49 torna público que requereu junto a Agência Goiânia de Meio Ambiente, licença de instalação e funcionamento de um confinamento de bovino de corte, localizado na fazenda Cabeceira do Macacão no Município de Anicuns GO , situado na GO 326 Km 18 à direita mais 6 Km.

10617

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILDA PIRES RESENDE, CPF: 467.915.581-72, torna público que requereu da **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento - agricultura, sito à Fazenda Boa Vista das Perobas, Zona Rural, Município de Catalão/ Campo Alegre de Goiás – GO.

10621

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Metais Níquel S/A, torna público que requereu da Agência Goiânia de Meio Ambiente, Processo N° 570200107/1982-1, a Licença de Instalação para o Projeto Moagem de Coque para Mineração e Processamento de Minério Laterítico de Níquel – Metalurgia de Metais Não-Ferrosos, situada no Acampamento Macedo, Zona Rural, Município de Niquelândia – Goiás – GO.

10621

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A, torna público que requereu da **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 5601.00189/2000-1 para dosagem, carregamento e entrega de concreto pré-misturado para industria da construção civil, sito à Área Especial do Setor Industrial C, Município de Valparaíso – GO.

10621

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUCUPIRA AGRO PASTORIL LTDA, CNPJ: 06.032.393/0001-00, torna público que **requereu** e **recebeu** da **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, a Licença Previa n º 033/2007 do processo n.º 5601.04090/2007-1 para pousada/ turismo rural, sito no Assentamento 3 Barras, Zona Rural, Município de Cristalina – GO.

10621

SEM VALOR JURÍDICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 334.486.471-87, torna público que requereu da **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia, processo DNPM: 862.184/2007 córrego Manoel Gomes, localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Zona Rural do Município de Quirinópolis – GO. Foi determinada a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA/RCA.

10621

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO JOSE DE AZEVEDO FILHO, torna público que requereu da **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento de 120 há de cerrado aberto baixo, sito à Fazenda Lageado den. Curral do Lageado, Zona Rural, Município de Nova Roma – GO.

10621

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GENIX – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 821/2007 (2ª Via) válida até 24/10/2008 para fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e produção de cápsulas gelatinosas, processo n. 5601.13480/2001-1, sito a Via Primaria I E, Qd 03 Módulos 01 e 02 – Daia, Município de Anápolis/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ENGEMIX S/A, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.047/2007 válida até 29/07/2008 para usinagem de concreto, processo n. 6301.00243/1992-1, sito a Avenida Bruxelas n. 99 – Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO PEDRA PRETA E BURITIZINHO LTDA, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de instalação e funcionamento, e renovação da licença de funcionamento para extração de minério manganês, processo n. 5702.00412/1982-1, sito a Fazenda Pedra Preta e Buritizinho – Zona Rural, Município de São João da Aliança/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARAUJO DE AZEVEDO E SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença ambiental simplificada n. 421/2007 válida até 29/05/2008 para indústria e comércio de vidros, processo n. 5601.06288/2007-1, sito a Via Primária 03, Qd- 15, Módulos 04/11 – DAIAG, Município de Aparecida de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LATICINIO DALLAS INDUSTRIA E COMPERCIO LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.056/2007 válida até 25/03/2009 para industrialização do leite e fabricação de queijos, processo n. 5302.00263/1990-1, sito a Rua Capitão Serafim de Barros n. 2.513, Jardim Rio Claro – Jardim Rio Claro, Município de Jataí/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BIBO TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a de funcionamento n. 1.043/2007 válida até 24/02/2010 para torrefação e moagem de café, processo n. 5601.33611/2005-1, sito a Rua Azarias Machado n. 85 – Centro, Município de Itumbiara/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PERFINASA – PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.026/2007 válida até 24/02/2010 para indústria de perfilados de aço plano, processo n. 5302.01091/1990-1, sito a Rodovia Go 536 Km 4,5 – Zona Rural, Município de Senador Canêdo/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARMAZÉNS GERAIS CONQUISTA LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.057/2007 válida até 27/02/2010 para funcionamento de armazéns gerais e beneficiamento de grãos, processo n. 5301.03170/1997-1, sito a Rodovia Br 060 Km 419 – Bairro Industrial, Município de Rio Verde/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRASIL CENTRAL PERSIANAS LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.032/2007 válida até 24/02/2010 para indústria e comércio de persianas, processo n. 6301.00098/1995-1, sito a Rua Jundiaí, Qd- 138, Lts 01 e 14 – Setor dos Afonsos, Município de Aparecida de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 1.061/2007 válida até 29/05/2008 para indústria de beneficiamento de mármores e granitos, processo n. 5601.29713/2001-1, sito a Br 040, Qd- 13, Lt- 47/48 – Jardim Ingá, Município de Luziânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

10624

Prefeituras Municipais

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 001/2008

AVISO DE COMUNICACÃO

O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 04 esq. c/Rua 05 Q.d. APM-J, Setor Araguaia, nesta cidade, TORNA PÚBLICO que fará realizar no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h, as inscrições ao processo seletivo para contratação temporária de auxiliar de serviços diversos, merendeira I, auxiliar de merendeira I, auxiliar de secretaria, intérprete de libras I, instrutor surdo I, instrutor de informática I, profissional da educação I, coordenador do PETI, dinamizador do PETI, orientador educacional do agente jovem, instrutor em educação física do PETI e agente jovem, instrutor em artes do PETI e agente jovem e monitor do PETI, nos termos da Lei Municipal nº 2.424/04, Lei Municipal nº 2.519/05, Lei Municipal nº 2.678/07 e Lei Municipal nº 2.710/07. O Edital e as demais informações se encontram disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, no endereço acima.

Maiores informações pelo telefone: (62) 3545-5980, 3545-5949, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.

Aparecida de Goiânia, 04 de janeiro de 2008.

JOSÉ MACEDO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ALERANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ
PABX (64) 644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16
SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

EDITAL Nº 001/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e um (21) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 14:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada e peças necessárias para execução de serviços de revisão e reforma geral de uma **Patrol (Motoniveladora) Dresser - 140 ZB (Mercedes Benz).** de propriedade do município, conforme serviços e relação de peças especificadas e discriminadas no anexo I, que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ
PABX (64) 644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16
SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

EDITAL Nº 002/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e dois (22) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), objetivando a contratação de empresa para **fornecimento de 102.500 (cento e dois mil e quinhentos) litros de Gasolina comum e 189.000 (cento e oitenta e nove mil) litros de Óleo Diesel comum**, para atender diversas Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais, conforme especificado e discriminado no anexo I, que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270, Ramal 22.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ
PABX (64) 644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16
SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

EDITAL Nº 003/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e três (23) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene, limpeza e consumo, para manutenção das Secretarias e Departamentos,** conforme especificações e discriminações constantes no anexo I, que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270, Ramal 22.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ
PABX (64) 644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16
SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

EDITAL Nº 004/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), **objetivando a aquisição de medicamentos, produtos e materiais hospitalares, para manutenção do Hospital Municipal, Centro de Saúde e Fundo Municipal de Saúde desta cidade de Aporé/GO**, conforme especificações constantes no modelo de proposta (anexo I), que integra este Edital de Pregão n.º 004/2008, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270, Ramal 22.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ

AVISO

EDITAL Nº 005/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e oito (28) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de **Óleo lubrificante**, para manutenção das máquinas, veículos e implementos, das diversas Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais, nos quantitativos especificados e discriminados no anexo I, que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ
PABX (64) 644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16
SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

EDITAL Nº 006/08

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia vinte e nove (29) de Janeiro (01) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), objetivando a **LOCAÇÃO** de 07 (sete) veículos com motoristas e capacidade que, atendam às exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/1997 e Resoluções do CONTRAN, tipo **MENOR PREÇO POR KM (quilômetro) RODADO**, destinados ao **TRANSPORTE ESCOLAR**, dos alunos da zona rural para a zona urbana, conforme roteiros discriminados no anexo III, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270.

Claudinei José da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10620

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CATALÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados em geral, que fará realizar no dia 24/01/2008, às 14:00 horas, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para aquisição de combustível – Gasolina e Álcool -, com entrega parcelada, para abastecimento diretamente aos veículos da Câmara Municipal durante o exercício de 2008, conforme descrição completa constante do Edital, que poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal, à Av. Nicolau Abraão, 175, Centro, em Catalão-GO, onde poderão ser obtidas informações, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Catalão – GO, 04 de janeiro de 2008.

César José Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Cachoeira Alta
Desenvolvimento com Justiça Social

CACHOEIRA ALTA – GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

OBJETO: O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, sendo: 65.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, 18.000 LITROS DE ÁLCOOL E 200.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL**, a serem fornecidos durante o ano de 2008, dentro do perímetro urbano de Cachoeira Alta, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2008.

DATA DA ABERTURA: 22/01/2008 às 14:00 horas.

O Edital e Anexos poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, na Praça Adelino Paula de Oliveira, 116, Centro, ou pelos telefones: (64) 3654-1417 / 3654-1407 / 8114-5448.

Cachoeira Alta, 04 de janeiro de 2008.

João Mário Vieira de Paula e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Cachoeira Alta
Desenvolvimento com Justiça Social

CACHOEIRA ALTA – GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

OBJETO: O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para Doação para População Carente e utilização própria**, a serem fornecidos durante o ano de 2008, no local indicado pela Prefeitura Municipal, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2008.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2008 às 14:00 horas.

SEM TEXTO JURÍDICO

O Edital e Anexos poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, na Praça Adelino Paula de Oliveira, 116, Centro, ou pelos telefones: (64) 3654-1417 / 3654-1407 / 8114-5448.

Cachoeira Alta, 04 de janeiro de 2008.

João Mário Vieira de Paula e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Cachoeira Alta
Desenvolvimento com Justiça Social

CACHOEIRA ALTA – GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

OBJETO: O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** para transporte de estudantes do ensino básico, residentes na zona rural para as escolas localizadas na cidade de Cachoeira Alta, Trevo de acesso a cidade de Caçu e na Fazenda Campestre (Laticínio Ipiranga), pertencentes a este município, de 2ª a 6ª feiras e, eventualmente aos sábados, nos períodos de janeiro a dezembro de 2008, compreendendo as linhas especificadas no Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2008.
DATA DA ABERTURA: 23/01/2008 às 14:00 horas.
O Edital e Anexos poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, na Praça Adelino Paula de Oliveira, 116, Centro, ou pelos telefones: (64) 3654-1417 / 3654-1407 / 8114-5448.

Cachoeira Alta, 04 de janeiro de 2008.

João Mário Vieira de Paula e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO/ LEILÃO PÚBLICO Nº 001/08
A PREF. MUNICIPALDE CACHOEIRA DOURADA, em cumprimento da lei, torna público que no dia 23 de janeiro de 2008 ás 14:00 h, no prédio da Prefeitura, siutado à Pça Três Poderes - Centro, através da leiloeira pública oficiala Sra Márcia Cardellicchio, mat 018/JCEG, venderá em leilão veículos inservíveis para mesma. Informações e edital completo através do site: www.mcleilao.com.br e tel: (62) 3945 8285.
CACHOEIRA DOURADA 04 de janeiro 2008
LAURO VINÍCIUS RAMOS – PREFEITO MUNICIPAL

10622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

AVISO DE CONCORRÊNCIA DE PREÇO
Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência de Preço,** tipo menor preço, dia 06 de março de 2008, às 14:00 hs, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, nos termos e condições fixadas no Edital, para aquisição de GASOLINA e ÓLEO DIESEL.

Poderão os interessados adquirir o Edital e maiores informações junto à Comissão de Licitação.

Cezarina, 03 de janeiro de 2.008.

DJALMA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

10607

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Avisamos aos interessados que as inscrições, para o Concurso Público nº 001/2007, foram prorrogadas até o dia 11 (onze) de janeiro de 2008. As inscrições, cópias do edital e outras informações poderá ser obtidas através do site www.orplam.com.br.

Faina, 04 de janeiro de 2008.
Paulo Roberto Vieira
Prefeito Municipal

E S T A D O D E G O I Á S
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 084/2007

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, torna público que por interesse da Secretaria de Administração a licitação Pregão nº 084/2007 - Contratação de Seguros para Veículos da Prefeitura Municipal de Formosa foi prorrogada para o dia 17 de janeiro de 2008 às 14:00 horas.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 04 de janeiro de 2.008.

GELSON BRAZ DA SILVA
Pregoeiro

E S T A D O D E G O I Á S
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE CANCELAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da Licitação de Concorrência Pública nº 005/2007 – Contratação dos Serviços de Pavimentação Urbana em Ruas da Cidade de Formosa/GO.

Formosa, 04 de janeiro de 2.008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/08

A comissão de licitação do Município de Goianésia-GO, instituída pelo Decreto 732-A, mediante a pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o edital **Pregão Presencial nº 001/08,** aquisição de materiais elétricos para iluminação da cidade, cuja abertura estava prevista para o dia **16/01/08** ás **08h:30m,** foi transferida para o dia **21/01/08** no mesmo horário.

O Edital retificado estará a disposição no site oficial **www.goianésia.go.gov.br.**

As dúvidas existentes poderão ser sanadas, junto a Comissão de Licitação, pelos telefones (062) 3389-9405 ou (62) 3389-9419, no horário de 7:30 ás 11:15 e das 13:00 ás 17:00 horas.

Maria Nilva Monteiro de Melo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 31 de janeiro de 2008, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida João Ferreira da Cunha nº. 631, Centro, Mossâmedes – GO, licitação modalidade tomada de preços tipo menor preço com objetivo de contratação de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço acima citado. Mossâmedes, 04 de janeiro de 2008.

Isabel Marques Vasconcelos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL 001/2008

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça Cel. Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros, Tel. (064) 3672 7816, torna público que fará realizar no período de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, no endereço supra, no horário das 07: 30 às 11: 00 e das 13: 00 às 17: 30 hs., CREDENCIAMENTO de empresas de RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO, JORNALÍSTICAS e EDITORIAIS de REVISTAS, que tenham cobertura no âmbito do Município de Mineiros - Goiás e adjacências; que possuam interesse nos serviços de comunicação em geral, tais como: divulgação de matérias institucionais do Município, programas, noticiários, chamamentos e afins, para o exercício de 2008, que tenham cobertura no âmbito do Município de Mineiros – Goiás e adjacências.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Administração Municipal, nas datas e horários supra epigrafados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, aos quatro (04) dias do mês de Janeiro de 2008.

Neiba Maria Moraes Barcelos
Prefeita Municipal de Mineiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros – Go, portador do CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, no interesse da **Secretaria Municipal de Promoção Social,** torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 e DP nº 024/00 do TCM/GO, estará recebendo no período de **08 á 15 Janeiro 2008,** tendo sua vigência até **31 de Dezembro de 2008,** em sua sede, no horário de expediente das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 hs, inscrições para credenciamento de **02 Psicólogas e 01 Pedagoga** para atender a necessidade do Município, para a prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população durante a data epigrafada, nos Programas desta Secretaria. Os interessados deverão apresentar toda a documentação das pessoas físicas, diploma e curriculum vitae, para fins de análise e avaliação bem assim se disponibilizarem a participar de treinamentos exigidos pela legislação vigente. Os valores a serem pagos aos profissionais credenciados serão definidos pelo órgão credenciante.

Mineiros, 04 de Janeiro de 2008.

VILMAR PEREIRA SOUSA
Secretário Municipal de Promoção Social

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008
CREDENCIAMENTO PÚBLICO

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público, a quem interessar que estará cadastrando profissionais na área de saúde para credenciamentos durante o exercício de 2.008 dos seguintes profissionais para atuarem no Hospital, Posto de Saúde, PSF e CRAS Municipais:

Médicos
Enfermeiros
Técnicos em Enfermagem
Fisioterapeutas
Odontólogos
Auxiliares de Enfermagem
Auxiliares de Consultório Dentário (ACD)
Farmacêuticos e Bioquímicos
Técnicos em Radiologia
Psicólogos
Terapeutas Ocupacionais

Documentação exigida:
- Documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de endereço)
- Comprovante de Inscrição em Conselho Regional/Federal da Categoria;
- Curriculum Vitae;

Maiores informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Novo Brasil-GO., aos 04 de Janeiro de 2.008.

JOSÉ FABIANO ALVES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001 /2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, torna público que realizar-se-á no dia 24 de Janeiro de 2008, às 14:00 horas, em sala própria, situada à Praça Degir Miranda Teles, s/nº - Centro – Novo Brasil - Go, Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, visando à aquisição de combustíveis para a frota municipal, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Novo Brasil, 04 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO CESAR DA FONSECA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital 013-2008, às 13:30 hs do dia 21 de Janeiro de 2008, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Iluminação Pública, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, N. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no endereço eletrônico: *www.piresdorio.go.gov.br.*
Informações na Comissão Permanente de Licitação, Fone (64) 3461-4027 ou Fax (64) 3461-4020 no horário de expediente 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Anna Cláudia de Paula Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PLANALTINA

PREGÃO Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Planaltina, torna público que fará realizar-se às 10 horas do dia 18 de janeiro de 2008, em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura s/n Centro, neste Município, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinado a Locação de Veiculo e Máquinas Destinados a Prestação de Serviços junto a Órgãos da Prefeitura Municipal de Planaltina. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário comercial.

Planaltina-GO, 04 de janeiro de 2008.

Everaldo Fernandes Benevides
Presidente da CPL

Edital de Loteamento

República Federativa do Brasil

Comarca de Mineiros — Estado de Goiás

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº. 123 - Centro - CEP 75830-000 - Mineiros-GO
Fone: (64) 3661-1027
Fax: (64) 3661-3619
Westerley Barbosa Rodrigues
Oficial e Notário Interino
Vanderlene Ferreira Cardoso
Luciene Rodrio Cordeiro
Alexandra B. Paniago de Resende
Wammaney B. Rodrigues Silva
Wesley Barbosa Rodrigues
Escreventes
Sylene Silva Resende
Sub-Oficial Esc. Autorizada

=E D I T A L=

WESTERLEY BARBOSA RODRIGUES, Oficial Interino do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma abaixo.

F a z s a b e r aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, se encontra processando neste serviço, o pedido para o registro do **LOTEAMENTO** que se destina a implantação do "**LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA**", de propriedade dos loteadores: **CRC – CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA,** estabelecida na cidade de Jataí-GO, na Avenida Rio Branco, s/nº , Quadra 2, Lote 01, fundos, Setor Cohacol, inscrita no CNPJ nº. 01.051.261/0001-01 e **J.L.W. MINEIROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** estabelecida na cidade de Mineiros-GO, na Rua 20, Quadra 10, Lote 01, Vila Santa Isabel, inscrita no CNPJ nº. 08.874.337/0001-30, cujo Loteamento está aprovado pelo Decreto Municipal nº 857/2007 de 10.12.2007, cujo imóvel tem a área total de 385.990,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa metros

SEM EFEITO JURÍDICO

quadrados), conforme MEMORIAL DESCRITIVO assinado pelo Tec. Agrimensor ANTÔNIO PAULO CARVALHO – CREA 3410/TD-GO, com as divisas circunstanciadas e confrontando na sua totalidade com Loteamento Primavera, Antônio Paniago Vilela, Carlos Marciano de Oliveira, Raul Machado, Maria das Graças Costa e Loteamento Parque São José, devidamente registrado sob o **R-2/4-18.600, Livro 2, ficha nº. 01**, do SRI local, cujo Loteamento possui 28.962,56m2, área pública, correspondente a 7,50%; 28.963,26m2 de áreas verdes, correspondente a 7,50%; 98.637,92m2, sistema viário pavimentado, correspondente a 25,56%; 229.426,26m2, Área dos Lotes, correspondente a 59,44%, totalizando 44 QUADRAS e 801 LOTES, numa área total de 385.990,00m2, que se encontram especificados no projeto, assinado pelo Engº Civil CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO, Crea MG-39713/D. Em virtude do que expedi este EDITAL, que será afixado na forma da lei e publicado no DIÁRIO OFICIAL ou em um dos JORNAIS de circulação diária por três (3) vezes consecutivas.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de MINEIROS, Estado de Goiás aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e sete (20.12.2007). Eu,_____ WESTERLEY BARBOSA RODRIGUES, Oficial Interino, que o digitei, subscrevi e assino.

WESTERLEY BARBOSA RODRIGUES
= Oficial Int. =

Anexo:- A PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DE SITUAÇÃO

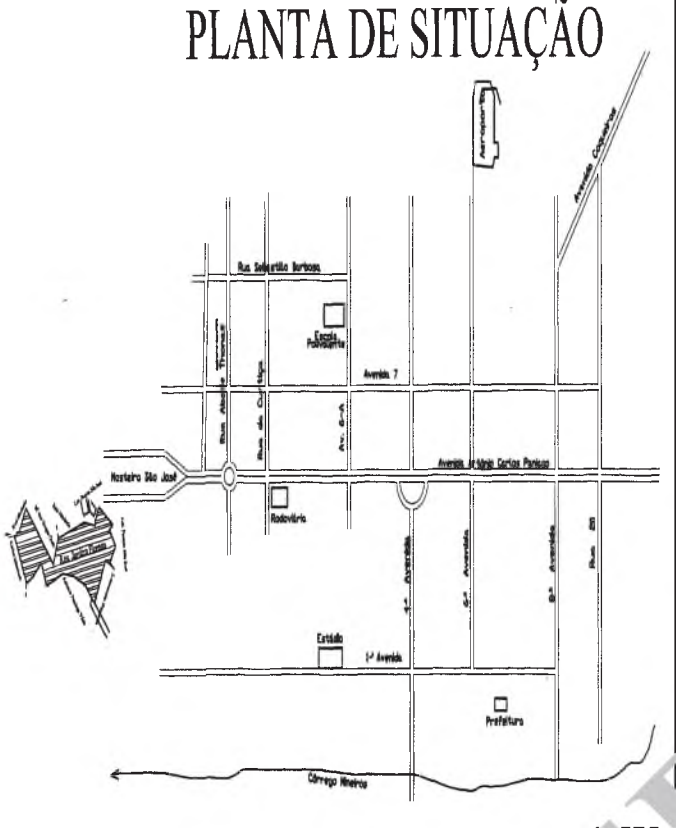

575

Atas

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA MPE – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2007, na sede da empresa localizada na Av. Cirillo Lopes de Moraes, n. 100 Qd. 12, Lt. 11, Bairro Turista I, em Caldas Novas, havendo número legal foi, segunda convocação, às 14:30 horas, instalada a reunião dos sócios da **MPE – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** sociedade limitada estabelecida a Av. Cirillo Lopes de Moraes, n. 100, Qd. 12, Lt. 11, Bairro Turista I, em Caldas Novas/GO, CEP 75690-000, inscrita no CNPJ sob o n. 05.762.995/0001-41, cujos registros societários estão arquivados na JUCEG sob o n. 522.0200893,5, em 14/07/2003, a qual tem como únicos sócios: **Malba Antônia Dias Wacken,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à rua 10-B, n. 75, Qd. 30, Lt. 18, B. Bandeirante, em Caldas Novas-GO, CEP 75.690-000, natural de Goiânia-GO, nascida em 13/06/64, filha de Ananias Batista Dias e Coracy Silva Disas, portadora da CI/RG n. 1.490.949, 2° via, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF n. 315.672.151-49; e **Enivalter da Silva Carneiro,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Juscelino Kubstichek, Qd 10-B, Lt 01, Apº 1001, Bl. Girassol, Bairro Bandeirante, em Caldas Novas-GO, natural de Corumbá-GO, nascido em 13/05/1960, filho de Walter Carneiro de Araújo e Eni da Silva Carneiro, portador da CI/RG n. 879.960, expedida pela SSP/GO e CPF/MF n. 213.608.981-15, foi designada a pessoa da sócia Malba Antônia Dias Wacken para presidir e secretariar a reunião, dada a desnecessidade de distribuição das funções entre duas pessoas em face da pequena quantidade de sócios da empresa. E, após aberta a discussão, ausente o sócio **Enivalter da Silva Carneiro,** apesar de regularmente convocado e ciente da presente reunião por instrumento escrito por previamente, decidiu-se, por maioria com o voto dos sócios detentores de 2/3 do capital social, pela destituição do diretor **Enivalter da Silva Carneiro,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubstichek, Quadra 10-B, Lote 01, Lote 01, Apto. 1001, Bl. Girassol. Bairro Bandeirante, em Caldas Novas-GO, natural de Corumbá/GO, nascido em 13/05/1960, filho de Walter Carneiro de Araújo e Eni da Silva Carneiro, portador da CI/RG n. 879.960, expedida pela SSP/GO e CPF/MF n. 213.608.981-15, de modo que, doravante, a representação ativa e passiva da empresa, bem como todos os seus poderes gerenciais, passem a ser exercidos, isoladamente, somente pela outra diretora: **Malba Antônia Dias Wacken,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à rua 10-B, n. 75, Qd. 30, Lt. 18, B. Bandeirante, em Caldas Novas-GO, CEP 75.690-000, natural de Goiânia-GO, nascida em 13/06/64, filha de Ananias Batista Dias e Coracy Silva Disas, portadora da CI/RG n. 1.490.949, 2° via, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF n. 315.672.151-49; Também por voto da maioria dos sócios, representativos de 2/3 do capital social, ficou deliberado pela conclusão dos trabalhos de auditoria, já iniciados, os quais deverão se encerrar no prazo de 180 (cento e oitenta dias). Fica também reduzida a periodicidade da prestação de contas da direção, a qual deverá se fazer a cada seis (06) meses, em reunião de diretoria para tanto convocada. Fica também, desde já convocada reunião de diretoria, para dia 11 de junho de 2008, a realizar-se, em primeira convocação, às 14:00 e em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas, na sede da empresa: na Av. Cirillo Lopes de Moraes, n.100, Qd. 12, Lt. 11, Bairro do Turista I, em Caldas Nova, para deliberar sobre a seguinte pauta: avaliação dos resultados da perícia contábil, definição da administração da sociedade, eventual retirada de sócios e/ou cisão da sociedade, outros assuntos de interesse da sociedade. Dada a palavra aos presentes e sem nenhuma outra manifestação, foi dada por encerrada a presente reunião. – **MALBA ANTÔNIA DIAS WACKEN.** JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás – Certifico o registro em: 17/12/2007 sob nº 52071484477, Protocolo: 07/148447-7 de 12/12/2007, Empresa 52 2 0200893 5 MPE Construtora e Incorporadora Ltda – Secretaria Geral – Mª das Graças C. D. de Assis.

10600

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA CONSTRUTHERMAS – IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2007, na sede da empresa localizada na Av. Cirillo Lopes de Moraes, n. 100 Qd. 12, Lt. 11, Bairro Turista I, em Caldas Novas, havendo número legal foi, segunda convocação, às 14:30 horas, instalada a reunião dos sócios da **CONSTRUTHERMAS – IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,** sociedade limitada estabelecida a Av. Cirillo Lopes de Moraes, n. 100, Qd. 12, Lt. 11, Bairro Turista I, em Caldas Novas/GO, CEP 75690-000, inscrita no CNPJ sob o n. 01.874.107/0001-21, cujos registros societários estão arquivados na JUCEG sob o n. 522.0140098,0, em 27/05/1997, a qual tem como únicos sócios: **Malba Antônia Dias Wacken,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à rua 10-B, n. 75, Qd. 30, Lt. 18, B. Bandeirante, em Caldas Novas-GO, CEP 75.690-000, natural de Goiânia-GO, nascida em 13/06/64, filha de Ananias Batista Dias e Coracy Silva Disas, portadora da CI/RG n. 1.490.949, 2° via, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF n. 315.672.151-49; e **Enivalter da Silva Carneiro,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Juscelino Kubstichek, Qd 10-B, Lt 01, Apº 1001, Bl. Girassol, Bairro Bandeirante, em Caldas Novas-GO, natural de Corumbá-GO, nascido em 13/05/1960, filho de Walter Carneiro de Araújo e Eni da Silva Carneiro, portador da CI/RG n. 879.960, expedida pela SSP/GO e CPF/MF n. 213.608.981-15, foi designada a pessoa da sócia Malba Antônia Dias Wacken para presidir e secretariar a reunião, dada a desnecessidade de distribuição das funções entre duas pessoas em face da pequena quantidade de sócios da empresa. E, após aberta a discussão, ausente o sócio **Enivalter da Silva Carneiro,** apesar de regularmente convocado e ciente da presente reunião por instrumento escrito por previamente, decidiu-se, por maioria com o voto dos sócios detentores de 2/3 do capital social, pela destituição do diretor **Enivalter da Silva Carneiro,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubstichek, Quadra 10-B, Lote 01, Lote 01, Apto. 1001, Bl. Girassol. Bairro Bandeirante, em Caldas Novas-GO, natural de Corumbá/GO, nascido em 13/05/1960, filho de Walter Carneiro de Araújo e Eni da Silva Carneiro, portador da CI/RG n. 879.960, expedida pela SSP/GO e CPF/MF n. 213.608.981-15, de modo que, doravante, a representação ativa e passiva da empresa, bem como todos os seus poderes gerenciais, passem a ser exercidos, isoladamente, somente pela outra diretora: **Malba Antônia Dias Wacken,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à rua 10-B, n. 75, Qd. 30, Lt. 18, B. Bandeirante, em Caldas Novas-GO, CEP 75.690-000, natural de Goiânia-GO, nascida em 13/06/64, filha de Ananias Batista Dias e Coracy Silva Disas, portadora da CI/RG n. 1.490.949, 2° via, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF n. 315.672.151-49; Também por voto da maioria dos sócios, representativos de 2/3 do capital social, ficou deliberado pela conclusão dos trabalhos de auditoria, já iniciados, os quais deverão se encerrar no prazo de 180 (cento e oitenta dias). Fica também reduzida a periodicidade da prestação de contas da direção, a qual deverá se fazer a cada seis (06) meses, em reunião de diretoria para tanto convocada. Fica também, desde já convocada reunião de diretoria, para dia 11 de junho de 2008, a realizar-se, em primeira convocação, às 14:00 e em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas, na sede da empresa: na Av. Cirillo Lopes de Moraes, n.100, Qd. 12, Lt. 11, Bairro do Turista I, em Caldas Nova, para deliberar sobre a seguinte pauta: avaliação dos resultados da perícia contábil, definição da administração da sociedade, eventual retirada de sócios e/ou cisão da sociedade, outros assuntos de interesse da sociedade. Dada a palavra aos presentes e sem nenhuma outra manifestação, foi dada por encerrada a presente reunião. – **MALBA ANTÔNIA DIAS WACKEN.** JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás – Certifico o registro em: 18/12/2007 sob nº 52071484469, Protocolo: 07/148446-9 de 12/12/2007, Empresa 52 2 01400988 0 Construthermas Imobiliária Incorporadora e Construtora Ltda – Secretaria Geral – Mª das Graças C. D. de Assis.

10600

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Ipasgo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.° 012/2007

Processo nº 4-9-0835034/2007

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão nº **012/2007,** e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado á Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Peças e Manutenção de Compressores de Ar condicionado, que teve como vencedoras as empresas: **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, no **lote 01**, no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, no **lote 02**, no valor total de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) perfazendo assim o valor total de R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Goiânia, 03 de janeiro de 2008.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Presidente do IPASGO

SEM VALOR JURÍDICO
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

Desde o dia 01/11/2007 está disponibilizado na Internet, gratuitamente e em caráter experimental, a consulta à versão impressa e o envio de matérias para publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Para viabilizar o Diário Oficial *via Internet* e dar continuidade ao processo de melhoria foi necessária a padronização de alguns procedimentos das publicações, conforme estipulado na Portaria nº. 35, publicada no D.O. de 10/10/2007.

O sucesso do processo necessita de ajustes diários. Assim, conclamamos a colaboração e parceria de todos os envolvidos, principalmente dos órgãos da administração estadual direta e indireta, do Poder Judiciário, Ministério Público, prefeituras e particulares que utilizam este serviço.

Para acessar o D.O. digite **www.agecom.go.gov.br**

Diário Oficial

Estado de Goiás

Instruções para Publicações e Envio de Matérias

Padronização dos cálculos das publicações do Diário Oficial, conforme previsto na Resolução DIREX nº. 004/2007 e Portaria nº 35/2007-GP.

Editais, Avisos, Extratos, Atas etc

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **8**
Entrelinhas: **simples**
Alinhamento: **justificado**

Balanços e Assemelhados

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **8**
Entrelinhas: **simples**

* Os Balanços e tabelas em geral devem ser enviados, também, no formato PDF, via email (arquivo anexado), disquete ou CD.

Observações

- **Tamanho** padrão da coluna:
  Altura: 39,0 cm - largura 8,5 cm.
- **Preço** (cm/col): **R$ 21,10 - à vista**
  R$ 22,00 - a prazo

O valor orçado não pode ser arredondado e não é permitida a concessão de descontos.
O tamanho do anúncio, após publicado, poderá ter variação em virtude de ajustes necessários na diagramação.

- **Valor** mínimo para publicação: **R$ 60,00**
- Casos omissos deverão ser encaminhados à Gerência Comercial.

* Documentos originais - Fonte mínima 12 - Largura máxima 17,0 cm

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.
Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.
Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação das Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial.

(*) As matérias devem ser originais. Não aceitamos fax, cópia ou manuscrito.

Matérias pré-diagramadas

Fonte mínima 8
Largura coluna 8,5 cm

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.

Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação das Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial quando o saldo do contrato ou empenho totalizarem 90% (noventa por cento) do valor total empenhado, para as providências necessárias quanto a suplementação da nota de empenho pelos órgãos e o respectivo aditivo contratual, se for o caso.

Art. 3º - Os orçamentos das publicações serão calculados conforme preços fixados em tabela própria, sem possibilidade de concessão de descontos. As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Atenção: É necessário o envio de ofício e/ou comprovante de pagamento autorizando a publicação.

Informações Gerais

1. As publicações serão realizadas observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a entrada do material na AGECOM. Para balanços, balancetes e tabelas o prazo mínimo será de 72 (setenta e duas) horas.
2. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
3. As reclamações só serão aceitas se formuladas por escrito até 5 (cinco) dias após a publicação.
4. Locais para publicações e assinaturas:

AGECOM
Rua SC-1, nº 299 – Pq. Santa Cruz - Goiânia
CEP 74.860-270 - Fone: 3201-7663 - Fax: 3201-7623

Postos de Atendimento
Fórum: Térreo, sala 193 – Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt – Fone: 3201-5070

Atendimento: de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 18h00

Para envio via web (internet): Entrar no site da AGECOM - www.agecom.go.gov.br clicar no ícone Diário Oficial - Diário da Justica - "ENVIAR PUBLICAÇÃO", Arquivos somente com extensão: DOC, PDF, TXT e RTF.

SEM VALOR JURÍDICO
(EXEMPLO)